



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2010 Nº 1620 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	08
Sec. de Estado da Administração.....	21
Secretaria do Estado de Saúde.....	23
Secretaria de Estado de Educação.....	24
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	32
Defensoria Pública	33
Secretaria de Estado de Finanças.....	36
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	34
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	37
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	37
Tribunal de Contas.....	38
Prefeituras Municipais do Interior	40
Camarcas Municipais do Interior.....	40
Institutos Municipais.....	40
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

Decreto nº 15515, de 23 de novembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.981.192,12 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 2.308, de 10 de junho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 27.981.192,12 (vinte e sete milhões novecentos e oitenta e um mil e cento e noventa e dois reais e doze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.99.999.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	0100	27.981.192,12
TOTAL				27.981.192,12

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
17.012.10.301.0000.0118	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	339092	0100	27.981.192,12
17.012.10.301.0000.0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS	334041	0100	6.000.000,00
17.012.10.122.1015.2811	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	3.400.000,00
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	339030	0100	6.614.006,30
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	339039	0100	1.330.000,00
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	339039	0100	4.929.434,79
17.012.10.302.1271.2139	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	339039	0100	120.000,00
17.012.10.302.1272.2137	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	339039	0100	1.252.755,30
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	339039	0100	224.009,32
17.012.10.302.1272.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	339039	0100	174.158,12
17.012.10.302.1272.2137	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II	339039	0100	3.572.070,97
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	339039	0100	364.757,32
TOTAL				27.981.192,12

Decreto nº 15516, de 23 de novembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.345, de 10 de novembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, Crédito Adicional Suplementar dar cobertura orçamentária às despesas correntes, até o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
13.001.99.999.9999.9999	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	0100	600.000,00
TOTAL				600.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
18.001.18.541.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Decreto nº 15517, de 23 de novembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.962.632,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.305, de 1º de junho de 2010 e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 4.962.632,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.020.26.782.1249.1386	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030 339039 449051	0100 0100 0100	400.000,00 200.000,00 4.235.000,00
15.001.06.181.1251.1276	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	449052	0100	122.432,00
21.001.06.122.1015.2891	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	5.200,00
TOTAL				4.962.632,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.020.04.061.0000.0197	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	0100	4.835.000,00
15.001.06.122.0000.0114	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	0100	122.632,00
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	319113	0100	200,00
15.001.06.181.1251.2154	MANUTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	339036	0100	432,00
23.001.04.122.1015.2993	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	339093	0100	5.000,00
TOTAL				4.962.632,00

Decreto nº 15518, de 23 de novembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.676,48 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 8.676,48 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de rendimentos bancários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.015.06.181.1251.2145	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM MANUTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	339030	3243	8.676,48
TOTAL				8.676,48

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		8.676,48
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	S		8.676,48
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	S		8.676,48
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S		8.676,48
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	S		8.676,48
1.3.2.5.01.99	RECEITA DE REM.DEPÓSITO BANCÁRIO REC.VINC. DE RECEITA VINCULADA	A	3243	8.676,48
TOTAL				8.676,48

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de novembro de 2010, que nomeou **PAULO DE TARSO VECHE E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor de Cerimonial e Relações Públicas, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 4 de novembro de 2010, que exonerou, **UALISON AUGUSTO MACEDO SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor de Cerimonial e Relações Públicas, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

REITERAÇÃO:

No Decreto de 29 de janeiro de 2003, que nomeou **PEDRO NONASCO BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente do PROCON, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria,

ONDE SE LÊ:

... PEDRO NONASCO BARROS ...

LEIA-SE:

... PEDRO **NOLASCO** BARROS ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2010, **EDNILSON DA COSTA NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Atendente de Unidade Móvel, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2010, **JENNIFER MARQUES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Diretoria, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

REITERAÇÃO:

No Decreto de 21 de outubro de 2010, que nomeou, a contar de 2 de outubro de 2010, **WILLIAM CARLOS DA COSTA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Comissão de Registro de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações,

ONDE SE LÊ:

.... a contar de 2 de outubro de 2010...

LEIA-SE:

... a contar de **30 de outubro** de 2010...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

REITERAÇÃO:

No Decreto de 21 de outubro de 2010, que exonerou, a contar de 30 de setembro de 2010, **WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações,

ONDE SE LÊ:

.... a contar de 30 de setembro de 2010...

LEIA-SE:

... a contar de **29 de outubro** de 2010...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de novembro de 2010, **JOSÉ ANTÔNIO CLARET PESSOA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Administração e Finanças, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2010, **RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2008, 120º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2010, **RAIMUNDO DA CRUZ REIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial IV, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de novembro de 2010, **ANTÔNIO MILANI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2010, **ANTONIO JOSÉ FERRAREZI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de novembro de 2010, **ESVONIMIR SAUCEDO NUNES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2010, **FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de novembro de 2010, **MARIO PAZIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2010, **RIVALTER SARAIVA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico III de Rede de Suporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de novembro de 2010, **EDER VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico III de Rede de Suporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de novembro 2010, **BENJAMIM RAMOS ROCHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe de Parte Elétrica, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde.
DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2010, **LEANDRO HENRIQUE SILVA ARAÚJO**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de novembro de 2010, **CLECI FÁTIMA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Controle de Combustíveis, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2010, **GEOVANNI PEREIRA FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2010, **JOSÉ APARECIDO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador
MARCO ANTÔNIO PETISCO

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 8 de novembro de 2010, que exonerou, a contar de 31 de outubro de 2010, **PATRICIA NEVES E SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de novembro de 2010, **ELIAZIR FURTADO ROSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Administrativo do Centro de Perícias Médicas do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de novembro de 2010, **ELCICLEIA COENTRO ANHES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Capacitação de Pessoal, da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de novembro 2010, **UÊNDEL FROTA ALMEIDA AZEVEDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Cálculos, da Gerência de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar 1º de outubro de 2010, **ELIANDRO SILVA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa
e Cidadania

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 14 de setembro de 2010, que exonerou, a contar de 14 de agosto de 2010, **LIMBER TUESTA GARATE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania,

ONDE SE LÊ:

... a contar de 14 de agosto de 2010...

LEIA-SE:

... a contar de 14 de maio de 2010...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa
e Cidadania.

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto Estadual nº 15.403, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2010**, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 489/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1734.00150-00/2010**, cujo objeto: **Aquisição de material permanente (termômetro digital, termômetro analógico e coletor de material), para atender a Rede de Frio Estadual e as Delegacias Regionais do Estado de Rondônia, a pedido da Agência Estadual de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – AGEVISA**, que o mesmo encontra-se **SUSPENSO** sem data definida para reabertura, uma vez que o pedido de impugnação apresentado encontra-se em tramitação na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 23 de novembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO

Pregoeiro da SUPEL/RO

MAT.: 300089179

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 15.406, de 13 de setembro de 2010**, torna público aos interessados, em especial às licitantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 368/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01559-00/2010/SEDUC/RO**, cujo objeto: é **Aquisição direta por licitação de 05 tipos de testes psicológicos, sendo: TPL testes de prontidão para a leitura, 30 testes; HOUSE-TREE-PERSON 50 teste; TDE-teste de desempenho escolar, 20 testes; TDAH-Teste de Déficit de Atenção e Hiperatividade 50 testes; TNVRI- teste não verbal de raciocínio para as crianças- 50 testes**. Desta forma, o presente objeto (testes psicológicos) deverá ser aplicado/utilizado por psicólogos da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para atender alunos e/ou professores da rede estadual de ensino, possibilitando o diagnóstico, classificação, lacuna e identificação, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, que conforme **OFÍCIO Nº 673/10/GAB/SEDUC, anexado nos autos**, fica **ANULADA** a referida licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio

Madeira, Nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO

Pregoeiro da SUPEL

Mat.300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 509/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de abril de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **509/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2411.00006-00/2010/SEAGRI-RO

OBJETO: Aquisição e instalação de material de consumo e permanente (bomba d'água, tubo PVC, subestação de rebaixamento, luva L/R, adesivo e outros), para atender as necessidades do Fundo de Apoio à Cafeicultura de Rondônia - FUNCAFÉ, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO.

FONTES DE RECURSO: 3240 – Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades PROJETO ATIVIDADE: 2741

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 07 de Dezembro de 2010, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo **Decreto Nº. 15.286, publicado no DOE no dia 22 de Julho de 2010**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 476/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1712.00720-00/2010/SESAU/RO**, cujo objeto: é **Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo – medicamentos (aciclovir, anclomax, antivirax, zovirax e outros), para atender as Unidades de Saúde: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; Hospital e Pronto Socorro João Paulo II; Hospital Infantil Cosme e Damião; Centro de Medicina Tropical; Policlínica Osvaldo Cruz; Hospital Regional de Buritis; e Hospital Regional de Extrema, no período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, que a sessão inaugural marcada para o dia **24/11/2010 às 10h:00min.** fica **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, sem data definida para reabertura, uma vez que as impugnações/esclarecimentos apresentadas, encontram-se em tramitação na **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº. 3056 - , bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 479/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00590-00/2010

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.403, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 14 de setembro de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **479/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de consumo (colete imobilizador, imobilizador lateral, prancha longa, manta térmica, dentre outros), visando a capacitação de profissionais da SESDEC no curso técnico em Emergência Médica, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTES DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais e 0116 – Contrapartida do Estado, PROJETO ATIVIDADE: 1276 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes

encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/11/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11h00min (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em, Porto Velho/RO – CEP. 76.820-408, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho, 04 de novembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 519/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00606-00/2010
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.285 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 22 de julho de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 519/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Matéria Permanente (condicionador de ar e cadeira giratória executiva) para atender o Reaparelhamento da SESDEC, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais
PROJETOS ATIVIDADES: 1276 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 29/11/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10h:30min (horário de Brasília) do dia 09 de Dezembro de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer

fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO – CEP: 76.820-408, no horário das 07hs:30min às 13hs:30min, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300056006

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 512/2010/SUPEL/RO
PROCESSO Nº.: 01.2423.00593-00/2010
INTERESSADO: IDARON

OBJETO: Aquisição de material de consumo (placas de sinalização), para atender as necessidades da Gerência da Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, nomeado através do Decreto nº. 15.285 de 21 de Julho de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:

“OBJETO”:
Contratação de empresa para a confecção de placas de sinalização para atender as necessidades da Gerência da Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

Leia-se:

“OBJETO”:
Aquisição de material de consumo (placas de sinalização), para atender as necessidades da Gerência da Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300056006

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 521/2010/SUPEL/RO
PROCESSO Nº.: 01.1108.00053-00/2010
INTERESSADO: SUPEL

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de Passagens aéreas nacional,

visando atender aos deslocamentos de servidores, pacientes em tratamento fora do domicílio, atletas ou outro cidadão que justificadamente comprove ser o Estado a arcar com essa despesa, decorrente de atividades, projetos e programas desenvolvidos por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Rondônia a pedido da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme discriminado no Edital, Termo de Referência e demais anexos do Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, nomeado através do Decreto nº. 15.285 de 21 de Julho de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:

“SEDUC”:

12.122.1015.2382/1269.2864/1269.08208/1269.2913/1269.2865/12692.866.

Leia-se:

“SEDUC”:

12.122.1015.2382/1269.2864/1269.28208/1269.2913/1269.2865/12692.866.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300056006



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 10519 /SEAD 14 DE
OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls.3 a 5, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e
Considerando, o Requerimento datado de 12.8.2010, de folhas 2, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 12 a 14, nos autos do processo n. 01.2201.21670.00.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, ao servidor ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300093252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10520 /SEAD 14 DE
OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls.3 a 4, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 31.8.2010, de folhas 2, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 12 a 14, nos autos do processo n. 01.2201.22693.00.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, ao servidor EUCLIDES NETO MAIADA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300087710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10521 /SEAD 14 DE
OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls.10 a 15, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e
Considerando, o Requerimento datado de 31.8.2010, de folhas 2, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 16 e 17, nos autos do processo n. 01.2201.22696.00.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, ao servidor FRANCISCO FERREIRADA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300042473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Vilhena.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10522 /SEAD 14 DE
OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls. 6 a 11, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 31.8.2010, de folhas 2, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 16 e 17, nos autos do processo n. 01.2201.22699.00.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, ao servidor LUCIANO DA PURIFICAÇÃO SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300042496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji Paraná.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10523 /SEAD 14 DE
OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls. 10 a 15, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 31.8.2010, de folhas 2, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 16 a 18, nos autos do processo n. 01.2201.22702.00.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, ao servidor CLINGER SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300087342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemes.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11197 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 126/NAPF/SEAD/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 21.9.2010, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300009190, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11198 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 335/GAF/SEAD/2010,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor DOMINGOS DO NASCIMENTO BORGES, matrícula n. 300071147, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, do período de 1.11.2010 a 30.11.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11199 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 747/NCSR/SEAD/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula n. 300002190, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.1.2011 a 30.1.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11200 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 052/GAF/PGE/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR, matrícula n. 300022791, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.2.2010 a 2.3.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11201 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 54/PC/PGE/2010 e Ofício n. 644/GAF/PGE/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CLARICEA SOARES, matrícula n. 300021496, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.9.2010 a 30.9.2010, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11202 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 5065/GGRH/SESAU/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor HEINZ ROLAND JAKOBI, matrícula n. 300034545, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.11.2010 a 30.11.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11203 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARILU GONÇALVES REIS, matrícula n. 300004635, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.6.2011 a 30.6.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11204 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3227/GAD/GAB/HBAP/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA ALBA DA COSTA TAVARES, matrícula n. 300001203, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.11.2010 a 30.11.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11205 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3164/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor AROLDO BONFIM SILVA, matrícula n. 300034203, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11206 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3161/RH/GAD/GAB/HBAP/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ARLENE LOPES DA SILVA, matrícula n. 300043921, lotada

no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.11.2010 a 30.11.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11207 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 9336/GAB/CGAG/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO, matrícula n. 300091866, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.1.2011 a 30.1.2011.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11208 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1109/PRES/FHEMERON/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA, matrícula n. 300082151, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.10.2010 a 30.10.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 30.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11209 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1179/PRES/FHEMERON/2010,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora EVANIA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA, matrícula n. 300046411, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.3.2010 a 30.3.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.9.2010 a 30.9.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11210 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 3314/GAD/GAB/HBAP/2010,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 8272/SEAD de 30.8.2010, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor LUIZ OSSAMU ISHIDA, matrícula n. 300022371, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP,

Onde se lê: do período de 1.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.9.2011 a 30.9.2011.

Leia-se: do período de 1.1.2010 a 30.1.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.9.2010 a 30.9.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11211 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1364/10/GAB/SUPEL,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 8278/SEAD de 30.8.2010, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor JOÃO FERNANDO ERPEN, matrícula n. 300045387, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL,

Onde se lê: do período de 11.8.2010 a 30.8.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.12.2010 a 20.12.2010.

Leia-se: do período de 11.8.2010 a 30.8.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 11.10.2010 a 30.10.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11212 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.26110.00.2010,

RESOLVE:

Prorrogar, Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.6.2010, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora INES MARIA LEITE DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/Ariquemes.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11213 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls. 6 e 7, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e Considerando, o Requerimento datado de 3.9.2010, de folhas 2, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 21 a 23, nos autos do processo n. 01.2201.23280.00.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, ao servidor GABRIEL ACORSI SOARES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300089611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11215 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Perito Criminal (Área: Ciências Contábeis), sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls. 5 a 7, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 29.8.2010, de folhas 2, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 18 a 19, nos autos do processo n. 01.2201.23938.00.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Perito Criminal (Área: Ciências Contábeis) sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, ao servidor GUIDO HERMANN, Técnico Tributário, matrícula n. 300049328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/Vilhena.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11216 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Perito Criminal (área: Engenharia Civil), sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls. 4 a 6, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 16.8.2010, de folha 2 e manifestação da ASSESSORIA/SESAU, de fls. 8 a 10, nos autos do processo n. 01.1712.01305.00.2010,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 9213/SEAD de 17.9.2010 e Portaria n. 9910/SEAD de 1.10.2010, que Concedeu Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Perito Criminal (área: Engenharia Civil), sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, ao servidor ALEXANDRE ALVES, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitário, matrícula n. 300093708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Porto Velho.

Onde se lê: a partir de 19.4.2010 a 26.6.2010,

Leia-se: a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11250 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta a Portaria n. 181/GAB/SEFIN/2010,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora TEREZINHA DE SOUSA SALES, matrícula n. 300015906, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, do período de 1.3.2010 a 30.3.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para 1.11.2010 a 30.11.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11251 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21.10.2009, as fls. 5 a 7, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 31.8.2010,

de folhas 2, e manifestação da GDRH/SEAD de fls. 12 a 14, nos autos do processo n. 01.2201.22695.00.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente de Polícia sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 1.9.2010 a 31.12.2010, a servidora MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300089606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Vilhena.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11426 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.01523.00.2009, Considerando o Requerimento, as fls. 87.

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.11.2010, os termos da Portaria n. 10715/SEAD de 4.9.2009, que Concedeu Licença para desempenho de Mandato Classista, a contar de 1º de setembro de 2009, face a eleição do SINDSAUDE/Assistência Médica, eleita para o Quadriênio de 2008/2011, com base no Artigo 20, parágrafos 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SERGIO ROSSET, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300009059, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacaulândia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11563 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 137/GAPF/SEAD/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, Matrícula nº 300014840, para responder pelo Núcleo de Administração de Pessoal Federal, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da Licença Médica da titular ILZA CACULAKIS TRINDADE, Matrícula nº 300044868, no período de 25.10.2010 a 27.10.2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10529/SEAD 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.1712.01193.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no município de Porto Velho, no período de 3.7.2010 até 18.10.2010, 15º (décimo quinto) dia seguinte da eleição, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10530/SEAD 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17275.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora EPIFANIA BARBOSA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 3.7.2010 até 18.10.2010, 15º (décimo quinto) dia seguinte da eleição, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 10531/SEAD 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17812.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA NETO, Motorista, Matrícula nº 300048472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no município de Extrema, no período de 3.7.2010 até 18.10.2010, 15º (décimo quinto) dia seguinte da eleição, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11243 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17839.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor FRANCISCO DIOGO DA CRUZ, Motorista, Matrícula nº 300034313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no município de Porto Velho, no período de 3.7.2010 até 18.10.2010, 15º (décimo quinto) dia seguinte da eleição, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11381 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n. 01.2201.18924.00.2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JURACI SANTOS DUARTE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, no município de Porto Velho, no período de 3.7.2010 até 18.10.2010, 15º (décimo quinto) dia seguinte da eleição, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11217 /SEAD 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 97/CEC/SEDUC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2010.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARCELO BARBOZA	300051269	14
2	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANÇA	300020219	26
3	DAGMAR MURARI B. TAVARES	300009891	26
4	DENILSON MELO GONÇALVES	300089069	12
5	JOSINALDO DA SILVA LEITE	300036553	12
6	ANDREA LOPES DO REGO	300036632	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 8593 /GAB/SEAD/RO.
porto Velho, 11 de Novembro de 2010

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA,**
no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 048/2009/1ª CSPAD/ SESAU, de 21 de Julho de 2009.

RESOLVE:

I- **ISENTAR** de responsabilidade a servidora **Francisca Lúcia dos Santos**, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 30001186, lotada no HPSJP II/ SESAU/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro no artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II- **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/ SEAD, Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH e à Gerência Administrativa de Folha de Pagamento/GAFP, dando-se ciência à servidora supracitada e seu patrono.

III- Após as formalidades de praxe, seja os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

EDITAL N. 387/GDRH/SEAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, ou entrar em contato através do telefone (69) **3216- 8567**, para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento de Posse.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME
Marcelo Carvalho Tavares

PROCESSO/REQUERIMENTO
16884/2010

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 381/GDRH/SEAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento do Processo N. **0029375-19.2008.822.0021**, solicita o comparecimento do servidor demitido, **ENI GUALBERTO DE ARAÚJO, CPF n. 707.963.357-53, no regime de CLT**, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício de Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

O servidor deverá apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação do servidor, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.
Porto Velho – RO, 17 de Novembro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 380/GDRH/SEAD, 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, conforme Processo nº. 2201/15435/07/SEAD e Portaria nº. 12011/GDRH/SEAD, de 9 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0876, de 9 de novembro de 2007, regido pelo Edital n. 022/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, homologado pelo Edital n.128/GDRH/SEAD, de 11 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1058, de 13 de agosto de 2008, **convoca** o candidato, constante do Anexo IV deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo **Decreto n. 15.488, de 5/11/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1609, de 8/11/2010.

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a serem realizados pelo candidato, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho – RO;

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse;

4. Os comprovantes de escolaridades exigida no ato de posse deverão atender o constante no **Anexo I** deste Edital, comprovando o Requisito/Habilitação, na área a que concorreu no certame.

5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de **Lauda Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidades Especiais** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

6. O Prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **8/11/2010**, data da publicação do Decreto de nomeação n. **15.488, de 5/11/2010**, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1609, de 8/11/2010. Este e demais prazo estão representados no **Anexo III – Prazos para procedimentos de Posse** deste Edital;

7. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito) horas** da apresentação da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	
OBSERVAÇÃO		
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de
18 Anos de Idade		
1 (uma) cópia	Carão de Vacina dos Dependentes	Menores de
5 (cinco) anos de idade		
2 (duas) cópia	Cédula de Identidade.	Autenticada
em Cartório de Distribuição.		
2 (duas) cópia	CPF/MF.	-
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao	
Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de	-	
não cadastrado).	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (exercício 2009, transmitida em	
1 (uma) cópia	-	
2010).	Certificado de Reservista.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência.	-
1 (uma) cópia	Se possuir Conta Corrente do Banco do Brasil Pessoal Física.	-
No caso do Ticket apresentar 1 cópia.		
No caso de Certidão apresentar a original.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo	
ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.		
Expedida pela TRE/RO		
(sítio: www.tre.br)		
2 (duas) vias originais	Declaração informando se ocupa ou não outro cargo público (Caso ocupe	
deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual;		
Horário de Trabalho e Regime Jurídico), expedida pelo próprio candidato.	Com Firma	
Reconhecida.		
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Expedida pela
SEFIN/RO		
(sítio: www.sefin.ro.gov.br)		
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
Expedida pelo TCE/RO		
(sítio: www.tce.ro.gov.br)		
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do	
Estado de Rondônia.	Localizada à Avenida Sete de Setembro, Bairro Nossa Senhora das Graças,	
Porto Velho (Anexo ao Prédio do IPERON)		
Original e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das
paginas da fotografia e da Identificação		
1 (uma) original	Fotografia 3x4, recente.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos (s i t i o :	
www.ro.trf1.gov.br)		
2 (duas) originais	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão	
por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Com firma	
reconhecida		
2 (duas) originais	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou	
não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como		
indiciado ou parte – Sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes.	Com firma	
reconhecida		
1 (uma) original de cada	Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do	
Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que		
tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-	
2 (duas) cópias	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação	
exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.	
Atenção: Todos os documentos que exija a entrega de cópias o candidato deverá apresentar o original correspondente.		

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);

2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

- 01 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
- 02 - Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 03 - Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
- 04 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 05 - Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	8/11/2010 a 7/12/2010
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	8/11/2010 a 6/1/2011
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	8/11/2010 a 7/12/2010
Período para Pedido de Prorrogação de Posse e Reconvocação	GDRH/SEAD	8/11/2010 a 7/12/2010
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	8/11/2010 a 6/1/2011

ANEXO IV – CANDIDATO NOMEADO PELO DECRETO N. 15.488, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Class.	Inscrição	Candidato	Cargo – Professor Nível3	Município
10º	080029105	JACILENE MARIA DE LIMA	PEDAGOGIA – SERIES INICIAIS	ALTA FLORESTA DO OESTE

EDITAL N. 384/GDRH/SEAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, para a realização do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, considerando o Termo de Conclusão de CFBPM/DE/PM/2010, divulga o **Resultado do Curso de Formação Básica Policial Militar**, conforme relação abaixo:

Alunos aprovados no Curso de Formação Básica Policial Militar.

CLAS. NA 1ª FASEN. DE INSCRIÇÃO NOME DO ALUNO

CLAS. NO CURSO RESULTADO

CLAS. NA 1ª FASEN. DE INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL	NO CURSO
061º	034.311-0 JUCIMARY DE OLIVEIRA ARAÚJO	98,56	1º APROVADO
388º	032.575-9 OZIEL PEREIRA BORGES	97,89	2º APROVADO
030º	029.126-9 MARCOS ANTONIO MARTINEZ	97,87	3º APROVADO
498º	030.145-0 ALOIR FERREIRA DA SILVA	97,85	4º APROVADO
156º	029.237-0 ORIDES BERTACCO JUNIOR	97,49	5º APROVADO
001º	033.488-0 DANILA SIBELE FRANCO LIMA	97,11	6º APROVADO
110º	013.650-6 JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	97,06	7º APROVADO
566º	030.879-0 JONAS JUNIOR SAMPAIO DACZKOVSKI	96,90	8º APROVADO
629º	021.046-3 ELCIO DOS SANTOS JUNIOR	96,86	9º APROVADO
039º	029.815-8 REGES PEREIRA DE SOUSA	96,75	10º APROVADO
439º	021.690-9 WERLEI ALEXANDRE MEDANI	96,74	11º APROVADO
028º	031.822-1 ROSIANA MARIA DA ROSA	96,64	12º APROVADO
325º	028.612-5 GILMAR MAGALHAES LOPES	96,61	13º APROVADO
312º	024.294-2 FELIPE SOLE TEIXEIRA	96,55	14º APROVADO
062º	027.109-8 HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	96,44	15º APROVADO
149º	031.706-3 BRUNO PEDRO DE FARIA	96,39	16º APROVADO
766º	026.005-3 JUNIOR DA SILVA PEDROSO	96,37	17º APROVADO
084º	028.334-7 DARLEN JARDIM CAMPANHA	96,23	18º APROVADO
006º	034.323-4 MARCELO EDUARDO NICACIO CHAGAS	96,14	19º APROVADO
047º	027.937-4 ELAINE MELO FERNANDES	96,09	20º APROVADO
274º	030.460-3 JOHN KENNEDY CONTE	96,02	21º APROVADO
022º	033.475-8 CLÉIA DA SILVA SANTOS	96,00	22º APROVADO
715º	035.886-0 ELIBERCIO FELICIO FERREIRA	95,99	23º APROVADO
396º	031.497-8 FABIANO FIOREZI CONTARATO	95,98	24º APROVADO
130º	037.367-2 ERALDO DE MACEDO	95,91	25º APROVADO
074º	021.037-4 RAFAEL ABIORANA LUCENA	95,89	26º APROVADO
506º	025.272-7 CLEIDIOMAR KLIPPEL RATSKE	95,89	27º APROVADO
688º	028.368-1 WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	95,85	28º APROVADO
053º	026.459-8 ALMIR ROGÉRIO DE JESUS	95,79	29º APROVADO
155º	022.004-3 FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	95,72	30º APROVADO
071º	023.844-9 JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL	95,68	31º APROVADO
564º	023.099-5 CLEITON ALMEIDA DA PAIXÃO	95,68	32º APROVADO
056º	033.355-7 PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA	95,61	33º APROVADO
026º	020.086-7 KAMILA BUENO GUIMARÃES	95,59	34º APROVADO
0006º	037.939-5 ROSE ANNE CRISTINA DA S. CUEVAS MEIRA	95,52	35º APROVADO
35º	012.414-1 JULIANE LORENZON	95,46	36º APROVADO
775º	008.006-3 THIAGO CHAGAS FRANCA	95,39	37º APROVADO
434º	029.070-0 TIAGO NUNES NEGRISOLI	95,39	38º APROVADO
193º	036.682-0 MAXDEINER SOUSA CASTRO	95,38	39º APROVADO
642º	030.818-8 SIDNEI DA SILVA DELFINO	95,28	40º APROVADO
227º	027.696-0 DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	95,22	41º APROVADO
021º	013.614-0 CARLOS AUGUSTO DE MOURA	95,10	42º APROVADO
305º	028.763-6 DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	95,09	43º APROVADO
008º	027.986-2 DENISE MARIA DA SILVA	95,08	44º APROVADO
387º	024.036-2 ANDRE TIAGO ANDRADE	95,08	45º APROVADO
176º	020.168-5 LEANDRO LUIZ PELISSARI	95,08	46º APROVADO
131º	030.146-9 BRUNO RODRIGUES DA SILVA	95,07	47º APROVADO
027º	012.264-5 LORENA KEMPER CARNEIRO	95,01	48º APROVADO

144º	026.791-0 ADRIANO JOSÉ BORGES	95,00	49º APROVADO
426º	026.883-6 LUAN FLAVIO VIEIRAALVES	94,98	50º APROVADO
490º	023.860-0 VALCEIR PRATTI	94,92	51º APROVADO
289º	032.467-1 DANIEL DOS SANTOS	94,91	52º APROVADO
607º	037.039-8 LEANDRO SOARES DOS SANTOS	94,84	53º APROVADO
044º	022.467-7 RENATO LUIS RODRIGUES PEREIRA	94,82	54º APROVADO
488º	032.992-4 THIAGO ASSIS DE SOUZA	94,72	55º APROVADO
098º	011.940-7 HUDSON CASCAES MATOS	94,72	56º APROVADO
003º	025.567-0 FLAVIANO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	94,72	57º APROVADO
009º	014.848-2 JHONI FIGUEREDO DA CUNHA	94,67	58º APROVADO
089º	030.140-0 ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	94,66	59º APROVADO
386º	024.679-4 UANDERSON SOARES DA COSTA	94,55	60º APROVADO
216º	012.525-3 GEOVANE LIMA BECALLI	94,54	61º APROVADO
179º	033.484-7 WESLEY JANDRE	94,38	62º APROVADO
695º	021.104-4 LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES	94,32	63º APROVADO
360º	032.502-3 RENILSON VIEIRA DA SILVA	94,30	64º APROVADO
060º	026.618-3 JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	94,28	65º APROVADO
746º	023.176-2 IVAN FERNANDES WESTPHAL	94,25	67º APROVADO
-027.404-6	JAIR DOS SANTOS LEITE	94,18	68º APROVADO
340º	033.802-8 VICTOR HENRIQUE PAIO SANTOS	94,10	69º APROVADO
029º	012.076-6 VINÍCIUS RAFAEL ROZENDO BARBIEIRA	94,08	70º APROVADO
037º	030.732-7 ROSILENE CRISTINA MÓDULO	94,07	71º APROVADO
699º	021.926-6 JONAS CORDEIRO DE JESUS	94,06	72º APROVADO
520º	014.489-4 LUCAS JERONIMO DOS SANTOS	94,06	73º APROVADO
408º	020.745-4 JANERSON DOS SANTOS	94,03	74º APROVADO
-011.645-9	EDSON JUSTINIANO DE SOUZA	94,02	75º APROVADO
670º	037.959-0 OSMAR PISSINATI PEREIRA	94,02	76º APROVADO
148º	013.689-1 CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	94,01	77º APROVADO
253º	008.725-4 SAIMON PEREIRA RODRIGUES	94,00	78º APROVADO
260º	037.334-6 DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA	93,98	79º APROVADO
427º	027.105-5 JHESSE ANDRES TRENTINI	93,94	80º APROVADO
410º	025.195-0 DOUGLAS JUNIOR AZEVEDO SIMÕES	93,93	81º APROVADO
057º	026.014-2 ELIZEU DINIZ	93,93	82º APROVADO
025º	060.225-6 ROBERTO PEREIRA LACERDA	93,91	83º APROVADO
350º	029.348-2 ANTÔNIO GOMES PANTOJA	93,90	84º APROVADO
007º	028.155-7 VIVIANE MARCILHÊTA MORAIS OLIVEIRA	93,86	85º APROVADO
014º	013.612-3 THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA	93,86	86º APROVADO
654º	031.131-6 MOISANIEL SPOSITO DE SOUZA	93,83	87º APROVADO
210º	021.444-2 GEDIVALDO DA SILVA SOUZA	93,82	88º APROVADO
480º	028.140-9 JOLBERT KIM DE ARAÚJO KAMIYA	93,80	89º APROVADO
730º	021.901-0 CLÉBER CAGNINI PALOSCHI	93,78	90º APROVADO
237º	033.497-9 JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	93,77	91º APROVADO
485º	014.147-0 NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	93,76	92º APROVADO
120º	023.062-6 JULIO CESAR PESSOA RAMOS	93,75	93º APROVADO
064º	028.728-8 MIRIAN FERREIRA DA CRUZ	93,75	94º APROVADO
080º	027.715-0 FERNANDA TEODORO DA SILVA	93,72	95º APROVADO
031º	013.552-6 IVETE LOBATO MATOSO	93,68	96º APROVADO
461º	022.767-6 ROBSON DOMINGOS FERREIRA	93,68	97º APROVADO
581º	038.056-3 FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA	93,67	98º APROVADO
447º	020.836-1 WESLEY MAX MOREIRA COSTALONGA	93,67	99º APROVADO
334º	029.515-9 WANDER ARTHUR GIORDANO S. PEREIRA	93,56	100º APROVADO
361º	027.425-9 DOMES SAMPAIO GOMES	93,53	101º APROVADO
071º	006.095-0 VANUSA ROSSOW MACIEL	93,53	102º APROVADO
527º	024.059-1 RONY DIAS DE MOURA	93,49	103º APROVADO
538º	031.620-2 CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	93,47	104º APROVADO
613º	060.046-6 GILBERTO NUNES PINHEIRO	93,44	105º APROVADO
634º	020.925-2 ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA	93,40	106º APROVADO
530º	032.357-8 IRIS ALVES PINHEIRO	93,39	107º APROVADO
686º	035.033-8 CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO	93,37	108º APROVADO
117º	021.779-4 FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	93,34	109º APROVADO
018º	014.829-6 VALERIA RICARDO DOS SANTOS SILVA	93,31	110º APROVADO
474º	030.257-0 DIEGO ALVES DOS SANTOS	93,31	111º APROVADO
137º	010.558-9 REGINALDO VALLE DE SOUZA	93,29	112º APROVADO
542º	028.478-5 ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA	93,28	113º APROVADO
689º	030.543-0 GERALDO MAGELA A. CORDEIRO JÚNIOR	93,23	114º APROVADO
-027.541-7	EDGAR BINS MOROZINI	93,23	115º APROVADO
574º	011.612-2 BRUNO KRAUSE	93,16	116º APROVADO
381º	037.091-6 JONATAS SANTOS DE LIMA	93,16	117º APROVADO
026º	035.621-2 FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	93,09	118º APROVADO
-023.021-9	WAGNER FERNANDO KERNER	93,05	119º APROVADO
043º	026.926-3 MISLANE SANTIAGO COELHO	93,03	120º APROVADO
617º	014.722-2 EDSON DIAS DE SOUZA	93,01	121º APROVADO
058º	028.633-8 ELIAS JÚLIO DA SILVA FILHO	93,01	122º APROVADO
624º	036.620-0 LUAN DIAS DE OLIVEIRA	92,99	123º APROVADO
021º	032.342-0 GISELLI FERREIRA XAVIER	92,98	124º APROVADO
494º	030.673-8 ELCIO RAASCH	92,93	125º APROVADO
068º	029.854-9 PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA	92,85	126º APROVADO
626º	031.873-6 JEFERSON SILVEIRA DE ARAÚJO	92,83	127º APROVADO
028º	012.037-5 PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO	92,79	128º APROVADO
231º	023.691-8 MARCOS PAULO DE SOUZA FONSECA	92,77	129º APROVADO
443º	027.112-8 DIONATAN SCHEER DAROSA	92,72	130º APROVADO
-028.405-0	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	92,69	131º APROVADO
589º	029.141-2 JOSIMAR PASTORE AVELINO	92,68	132º APROVADO
068º	021.259-8 PATRICIA LEAL GUIMARAES	92,67	133º APROVADO
080º	027.912-9 DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS	92,66	134º APROVADO
284º	029.779-8 RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES	92,63	135º APROVADO
414º	036.321-9 KAROEL WINTHER	92,62	136º APROVADO

336º	030.080-2	ADLON CLAUDIO DA SILVA SOUZA	92,61	137º	APROVADO	613º	030.241-4	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	91,15	225º	APROVADO
- 023.377-3		ELIAS FASSI DE OLIVEIRA	92,59	138º	APROVADO	693º	024.255-1	RICARDO FERNANDES RAMOS CAMPOREZ	91,13	226º	APROVADO
519º	031.404-8	WACHINGTON FAGNER ALFREDO	92,57	139º	APROVADO	126º	028.045-3	RAFAEL LUIZ	91,13	227º	APROVADO
280º	029.386-5	ALESSON MARINHO BORGES	92,57	140º	APROVADO	011º	033.792-7	EMILE GONÇALVES DE SOUZA	91,11	228º	APROVADO
422º	029.703-8	LEANDRO ALBERTASSE ALVES	92,56	141º	APROVADO	062º	022.790-0	JAQUELINE MOTTERLE	91,09	229º	APROVADO
187º	014.116-0	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	92,53	142º	APROVADO	429º	031.029-8	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA	91,08	230º	APROVADO
692º	014.529-7	ADALTON CLEBER TEIXEIRA ALBINO	92,53	143º	APROVADO	656º	028.147-6	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	91,05	231º	APROVADO
022º	009.332-7	RAFAEL RIBEIRO SANTOS MELO	92,52	144º	APROVADO	059º	029.285-0	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA	91,03	232º	APROVADO
457º	031.037-9	WILLIAM DE FREITAS ALVES	92,49	145º	APROVADO	769º	031.647-4	EDGAR CAVALHEIRO KEMPE	91,03	233º	APROVADO
002º	021.055-2	LEYLANE DO CARMO	92,46	146º	APROVADO	--		VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	90,99	234º	APROVADO
437º	025.260-3	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES	92,43	147º	APROVADO	582º	033.586-0	SÉRGIO RICARDO DE CASTILHO	90,98	235º	APROVADO
468º	029.084-0	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA	92,41	148º	APROVADO	079º	023.695-0	FERNANDO CESAR BORCHARDT RATSKE	90,98	236º	APROVADO
431º	028.913-2	JOAO ADRIANO DA SILVA ANTUNES	92,34	149º	APROVADO	638º	029.032-7	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	90,97	237º	APROVADO
059º	030.794-7	JONAS DE LIMA TORRES	92,30	150º	APROVADO	301º	025.375-8	WELDER CASSIMIRO DA SILVA	90,94	238º	APROVADO
532º	024.616-6	REGINALDO NERY MAGIPO	92,29	151º	APROVADO	164º	028.990-6	MENAHE ERICSON SILVA DE LIMA	90,89	240º	APROVADO
731º	012.491-5	JOAO FRANCISCO DA SILVA	92,26	152º	APROVADO	038º	024.859-2	ALINE PRISCILA LINO	90,87	241º	APROVADO
040º	011.520-7	FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA	92,25	153º	APROVADO	081º	023.829-5	IURE SUED DOMBROSKI DOS SANTOS	90,84	242º	APROVADO
418º	020.109-0	ELEILSON CARLOS DA SILVA	92,22	154º	APROVADO	543º	021.713-1	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	90,83	243º	APROVADO
743º	033.159-7	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	92,22	155º	APROVADO	737º	035.894-0	GLEISON CARVALHO DA ROCHA	90,80	244º	APROVADO
073º	025.859-8	ANA PAULA RODRIGUES LEAL	92,21	156º	APROVADO	540º	020.683-0	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA	90,77	246º	APROVADO
- 035.925-4		WAGNER MALESCZA GARCIAS	92,20	157º	APROVADO	676º	014.821-0	RAIMUNDO NONATO CALISTA DA COSTA	90,75	247º	APROVADO
425º	013.744-8	ANTONIO APARECIDO SILVA	92,17	158º	APROVADO	099º	025.889-0	LUAN ANDRADE DA SILVA	90,74	248º	APROVADO
127º	030.406-9	JEFERSON FELIX DANTAS	92,16	159º	APROVADO	271º	026.483-0	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR	90,72	249º	APROVADO
076º	025.376-6	JAQUELINE COSTA MOREIRA	92,16	160º	APROVADO	567º	012.356-0	JENERSON MARCOS POLINSKI	90,71	250º	APROVADO
324º	031.879-5	WALLAS NOGUEIRA CARVALHO	92,15	161º	APROVADO	379º	036.657-9	GEDEILSON BRUNO DA SILVA	90,68	251º	APROVADO
491º	036.440-1	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA	92,14	162º	APROVADO	219º	006.098-4	LINDSOM MIGUEL DA SILVA	90,67	252º	APROVADO
226º	032.717-4	VAGNER ROBERTO FOUZ	92,14	163º	APROVADO	570º	037.186-6	EDEALDO QUEIROZ	90,64	253º	APROVADO
583º	013.241-1	WELTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	92,11	164º	APROVADO	190º	029.833-6	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	90,62	254º	APROVADO
761º	024.387-6	OSEAS VENÂNCIO CAMPOS	92,10	165º	APROVADO	113º	014.668-4	RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ	90,62	255º	APROVADO
685º	013.426-0	AGNALDO COSTA FERREIRA	92,08	166º	APROVADO	285º	033.476-3	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO	90,61	256º	APROVADO
136º	028.342-8	TIAGO EDERSON FERREIRA DOS SANTOS	92,07	167º	APROVADO	697º	021.171-0	ELVIS PAULO MAMEDIO DE OLIVEIRA	90,59	257º	APROVADO
596º	031.985-6	BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO	92,07	168º	APROVADO	102º	026.426-1	BRUNO VIEIRA LOPES	90,54	258º	APROVADO
398º	021.997-5	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	92,06	169º	APROVADO	658º	028.147-6	DOUGLAS EDGARD SIMÕES	90,53	259º	APROVADO
608º	011.366-2	FABIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS	92,05	170º	APROVADO	764º	060.170-5	RANGEL BRITO LIMA	90,46	260º	APROVADO
228º	020.536-2	EDERILSO CLODINEI BUSS	92,03	171º	APROVADO	- 025.677-3		WBERSON MORAES DE OLIVEIRA	90,46	261º	APROVADO
063º	030.699-1	JEVOA DO CARMO	92,02	172º	APROVADO	056º	013.622-0	LEANDRO CHAGAS PEREIRA	90,46	262º	APROVADO
384º	029.702-0	CIRO EMANUEL CORTES DE LIMA	92,01	173º	APROVADO	728º	028.771-7	MARCOS JOSÉ CARDOSE DE SOUZA	90,45	263º	APROVADO
245º	023.217-3	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	92,01	174º	APROVADO	- 025.792-3		JOÃO RODRIGUES BERTES	90,38	264º	APROVADO
449º	034.611-0	EDGAR DA CRUZ PEREIRA FILHO	92,01	175º	APROVADO	770º	023.129-0	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	90,36	265º	APROVADO
341º	010.618-6	GIVALDO DA SILVA MESQUITA	91,99	176º	APROVADO	319º	026.300-1	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	90,34	266º	APROVADO
218º	024.328-0	VINÍCIUS MOREIRA GOMES	91,98	177º	APROVADO	739º	022.883-4	ADEMILTON ALBA BATISTA DOS SANTOS	90,33	267º	APROVADO
467º	010.565-1	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	91,95	178º	APROVADO	442º	023.447-8	JOSUE PAULO DE LIMA	90,32	268º	APROVADO
400º	024.869-0	ENIO BRAUN RODRIGUES	91,94	179º	APROVADO	015º	021.347-0	NAYARA FERREIRA VERA BRAGA	90,29	269º	APROVADO
140º	026.552-7	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY	91,94	180º	APROVADO	484º	030.092-6	GENISVALDO DA SILVA SOUZA	90,24	270º	APROVADO
701º	012.024-3	JANICLECIO SOARES TORRES	91,93	181º	APROVADO	475º	023.227-0	GELCIMAR CARDOSO DIAS	90,21	271º	APROVADO
114º	028.574-9	EUAHINE ALMEIDA NETO	91,93	182º	APROVADO	551º	031.355-6	KAIO JOSÉ SAMAPAIÓ CAPILLA	90,17	272º	APROVADO
034º	028.207-3	ANELEH GUARIM DOS SANTOS	91,90	183º	APROVADO	660º	025.222-0	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	90,10	273º	APROVADO
663º	030.433-6	MATHÁUS MARQUES DA SILVA	91,90	184º	APROVADO	328º	061.028-3	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES	90,10	274º	APROVADO
165º	025.057-0	FRANCISCO CRISONALDO DA SILVA	91,87	185º	APROVADO	033º	034.478-8	LEANDRO ALENCAR LARA	90,09	275º	APROVADO
297º	028.180-8	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE	91,85	186º	APROVADO	294º	031.260-6	NAIRO RAFAEL DA SILVA	90,08	276º	APROVADO
724º	012.517-2	UBIRATANIO LOPES MENDONÇA JUNIOR	91,84	187º	APROVADO	502º	034.331-5	AMILTON ANTONIO MACHADO	90,08	277º	APROVADO
755º	014.558-0	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	91,84	188º	APROVADO	141º	030.036-5	ELVIS PRESLEY SILVA MORAES	90,06	278º	APROVADO
577º	030.016-0	LEONI PEREIRA DA COSTA	91,82	189º	APROVADO	192º	009.117-0	DANIEL MORAIS ALVES	90,06	279º	APROVADO
618º	037.369-9	DAVI LOPES DA SILVA	91,82	190º	APROVADO	074º	026.860-7	ANA PAULA LELES DA SILVA	90,06	280º	APROVADO
- 028.133-6		LIDIANE PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	91,79	191º	APROVADO	302º	025.911-0	FÁBIO CÍCERO DE MORAIS MENEZES	90,05	281º	APROVADO
751º	032.348-9	RAFAEL NOBRE LUZ	91,79	192º	APROVADO	139º	020.538-9	CRISTIANO POLINI MOREIRA	90,03	282º	APROVADO
317º	036.380-4	EDENILSON LEONARDO DE A. FRANCEZ	91,79	193º	APROVADO	758º	009.311-4	ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	90,01	283º	APROVADO
402º	037.825-9	JEFFERSON WILLIAN SILVA	91,78	194º	APROVADO	735º	026.563-2	JULIO JANUARIO DOS SANTOS MARTINS	89,97	284º	APROVADO
043º	061.774-1	BENICIO LUIS SILVA CAVALCANTE	91,77	195º	APROVADO	767º	014.780-0	JOSIMAR MAGALHÃES SOARES	89,97	285º	APROVADO
046º	025.903-9	ELINETE CAMPINA MARCIÃO	91,72	196º	APROVADO	111º	027.315-5	HEBER VITOR SILVA BEZERRA	89,95	286º	APROVADO
180º	025.307-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	91,71	197º	APROVADO	042º	029.901-4	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	89,93	287º	APROVADO
154º	022.305-0	EVALDO LUIZ CORRÊA EURICH	91,69	198º	APROVADO	606º	006.094-1	CLAUDINEI BACKES DA SILVA	89,91	288º	APROVADO
212º	009.483-8	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA	91,63	199º	APROVADO	081º	021.373-0	FERNANDA SOSTER RIBEIRO	89,91	289º	APROVADO
497º	027.760-6	LEANDRO FANTIN DE PONTES	91,60	200º	APROVADO	522º	023.939-9	CAIO FILIPE BARROS AMARO	89,90	290º	APROVADO
023º	025.106-2	FERNANDO RIBEIRO SILVA	91,56	201º	APROVADO	019º	031.816-7	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	89,89	291º	APROVADO
- 027.433-0		KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS	91,56	202º	APROVADO	310º	021.996-7	THIAGO FELIPE ALMEIDA DO RÉGO	89,86	292º	APROVADO
460º	023.273-4	LEÂNDRENS COSTA CAMURÇA	91,45	203º	APROVADO	025º	022.974-1	BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO	89,83	293º	APROVADO
083º	008.982-6	MARISE DE OLIVEIRA TORRES	91,44	205º	APROVADO	348º	037.807-8	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS	89,80	294º	APROVADO
648º	029.938-3	EDSON ARAUJO DE LIMA	91,44	206º	APROVADO	393º	030.725-4	EUCIDES GABRIEL VILVOCK GARCIA	89,79	295º	APROVADO
162º	027.326-0	DIOGO RIBEIRO	91,41	207º	APROVADO	846º	022.032-9	UOXITON GIMENEZ	89,77	296º	APROVADO
509º	020.389-0	RODRIGO LIMA VIEIRA	91,41	208º	APROVADO	706º	013.646-8	FERNANDO JATOBA DOS SANTOS OLIVEIRA	89,75	297º	APROVADO
093º	030.088-8	LOURIVAL DE SOUZA	91,40	209º	APROVADO	087º	030.496-4	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA	89,71	298º	APROVADO
090º	010.955-0	FRANCISCO JEANDERSON DOS S. SOUZA	91,37	210º	APROVADO	511º	028.359-2	RODRIGO PINHEIRO	89,68	299º	APROVADO
463º	013.431-7	ANANIAS COSTA FERREIRA	91,36	211º	APROVADO	272º	022.290-9	THIAGO LUCIO BATISTA SANTOS	89,68	300º	APROVADO
240º	027.574-3	JOHN RICHARD CONSTANTINO	91,31	212º	APROVADO	070º	060.011-3	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	89,66	301º	APROVADO
040º	028.542-0	MARLON JOSÉ RIBEIRO MORAES	91,30	213º	APROVADO	169º	011.930-0	ANDERSON PINTO SOARES	89,64	302º	APROVADO
630º	029.938-3	EDMILSON RODRIGUES MEDRADE	91,30	214º	APROVADO	391º	028.890-0	EVERTON LUIS DAMAREN	89,63	303º	APROVADO
513º	032.728-0	EDUARDO ZAMBOTTO	91,29	215º	APROVADO	501º	031.586-9	ISMAEL FERREIRA MORAES	89,63	304º	APROVADO
452º	022.001-9	WAGNER LIMA DOS SANTOS	91,26	216º	APROVADO	- 036.259-0		TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	89,62	305º	APROVADO
378º	037.993-0	PAULO VITOR DE PAULA LIMA	91,26	217º	APROVADO	625º	037.296-0	JOAO PAULO ARAUJO DE QUADROS	89,62	306º	APROVADO
134º	028.425-4	PAULO VILMAR MELLO	91,25	218º	APROVADO	649º	023.523-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	89,60	307º	APROVADO
705º	029.938-3	VANUZIO PACHECO DE SOUZA	91,25	219º	APROVADO	477º	025.738-0	MAURICIO PEREIRA CAMPOS	89,59	308º	APROVADO
672º	029.037-8	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES	91,22	220º	APROVADO	330º	026.530-6	LUÍS FERNANDO SOARES MONTANHO	89,56	309º	APROVADO
095º	034.263-7	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA	91,22	221º	APROVADO	- 031.076-0		GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS	89,56	310º	APROVADO
464º	014.728-1	ADAO CARLOS LUCAS	91,20	222º	APROVADO	622º	011.646-7	DANILO FAVETTA	89,55	311º	APROVADO
051º	024.129-6	LEONARDO ANTUNES MACIEL	91,20	223º	APROVADO	262º	022.480-4	JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS FILHO	89,54	312º	APROVADO
109º	020.415-3	FABIO SANTOS LOPES	91,15	224º	APROVADO	644º	024.751-0	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA	89,53	313º	APROVADO

376º	020.854-0	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA	89,53	314º	APROVADO	248º	027.943-9	TIAGO DA SILVA MOREIRA	87,95	404º	APROVADO
428º	013.492-9	ANDERSON NARDI TRINDADE	89,47	315º	APROVADO	159º	030.680-0	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	87,93	405º	APROVADO
417º	034.165-7	RUBENS LEITE MIRANDA JUNIOR	89,44	316º	APROVADO	-032.762-0	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	87,91	406º	APROVADO	
757º	028.748-2	VINICIUS DE MORAIS PIRES	89,39	317º	APROVADO	615º	024.898-3	GIOVANI RIBEIRO	87,89	407º	APROVADO
682º	028.592-7	RENATO ALEX LIMA MACIEL	89,37	318º	APROVADO	329º	033-322-3	DIEGO DE SOUZA	87,86	408º	APROVADO
395º	013.296-9	FRANCICLEY ABEL DA SILVA	89,37	319º	APROVADO	719º	035.672-7	MARCELLO MACHULA	87,85	409º	APROVADO
-012.881-3	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	89,32	320º	APROVADO	583º	036.057-0	WENDEY DA SILVA DINIZ	87,85	410º	APROVADO	
327º	020.012-3	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTÔNIO	89,31	321º	APROVADO	239º	029.435-7	EDINALDO FERREIRA DIAS	87,84	411º	APROVADO
662º	021.858-8	CLEYTON ROGERIO HEGUEDUS ALVES	89,28	324º	APROVADO	304º	028.949-3	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO	87,83	412º	APROVADO
585º	027.504-2	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	89,22	325º	APROVADO	318º	023.456-7	FRANCISDIONE SOUZA DE CASTRO	87,82	413º	APROVADO
036º	026.956-5	SADRAQUE LIBERATO ALMEIDA	89,18	326º	APROVADO	362º	035.204-7	ADRIANO COSTA VASCONCELOS	87,76	414º	APROVADO
255º	027.071-7	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	89,17	327º	APROVADO	048º	038.039-3	MONIQUE ROCHA LINS	87,76	415º	APROVADO
-030.504-9	TIAGO PEDRA TEODORO	89,17	328º	APROVADO	037º	008.052-7	JADER LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA	87,75	416º	APROVADO	
-020.989-9	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA	89,16	329º	APROVADO	690º	008.857-9	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA	87,70	417º	APROVADO	
065º	012.570-9	DIEGO SPAGNOL	89,16	330º	APROVADO	--	FERNANDO ANDRADE NUNES	87,69	418º	APROVADO	
016º	011.431-6	LARISSA FERNANDA A. DOS SANTOS GOMES	89,16	331º	APROVADO	711º	010.579-1	EGNALDO CICERO MARIANO	87,68	419º	APROVADO
652º	026.088-6	JUNIOR PEREIRA DA MATA	89,14	332º	APROVADO	--	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	87,67	420º	APROVADO	
241º	024.065-6	RUAN VIEIRA DE CASTRO	89,14	333º	APROVADO	779º	061.999-0	ROBSON SOARES RONCONI	87,67	421º	APROVADO
720º	013.538-0	ELIAS BARROSO	89,11	334º	APROVADO	173º	026.561-6	SILVIO SABINO SILVA JÚNIOR	87,66	422º	APROVADO
029º	035.100-8	PATRICIA CRUZ DE ABREU	89,09	335º	APROVADO	621º	012.474-5	DANTE LAMARTINE PEREIRA	87,64	423º	APROVADO
436º	024.402-3	ADENILSON FERRAZ ARAUJO	89,08	336º	APROVADO	640º	011.871-0	RENATO VANJURA FERREIRA	87,63	424º	APROVADO
420º	028.630-3	DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER	89,08	337º	APROVADO	-033.196-1	DIÉGO DOS SANTOS DE SOUSA	87,59	425º	APROVADO	
138º	023.934-8	ESTEVÃO BOLDRINI	89,08	338º	APROVADO	433º	020.196-0	LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	87,59	426º	APROVADO
500º	024.789-8	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	89,07	339º	APROVADO	283º	013.746-4	PABLO ALVES	87,56	427º	APROVADO
486º	014.806-7	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	89,07	340º	APROVADO	152º	030.706-8	ALEXANDRO RODRIGO BEBER	87,55	428º	APROVADO
-032.373-0	ELY DE OLIVEIRA SILVA	89,06	341º	APROVADO	265º	020.082-4	EDRSLEY VICTOR MOREIRA SOBRINHO	87,55	429º	APROVADO	
785º	021.232-6	JÁCSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	89,01	342º	APROVADO	763º	022.185-6	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS	87,52	430º	APROVADO
151º	025.966-7	RODRIGO GOUVEIA	88,97	343º	APROVADO	357º	022.225-9	CASSIO FIGUEREDO SILVA	87,52	431º	APROVADO
744º	021.049-8	DAYAN FREITAS SILVA	88,95	344º	APROVADO	344º	032.060-9	UESLEI DE MATOS	87,49	432º	APROVADO
718º	008.195-7	ELDO FERREIRA AFONSO	88,91	345º	APROVADO	659º	021.260-1	JOSE VALDIR DE LIMA	87,48	433º	APROVADO
313º	014.123-2	JOELSON JAQUES DA SILVA	88,90	346º	APROVADO	296º	023.324-2	MAGNEY KRAUZER INÁCIO	87,46	434º	APROVADO
345º	034.318-8	CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA	88,90	347º	APROVADO	061º	026.992-1	JUNIOR RIBEIRO VIEIRA	87,43	435º	APROVADO
609º	035.660-3	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	88,85	348º	APROVADO	020º	035.031-1	EMANUELA BARBOSA DE SANTANA	87,38	436º	APROVADO
258º	024.549-6	GELSON RODRIGUES MARTINS	88,85	349º	APROVADO	082º	023.136-3	SANDRA DE SOUZA SILVA	87,36	438º	APROVADO
203º	031.585-0	GUSTAVO SANTOS	88,84	350º	APROVADO	168º	025.427-4	CHRISTIANO KAULING CAMPANINI	87,31	440º	APROVADO
215º	026.735-0	ALESSANDRO REIS DE SOUZA	88,84	351º	APROVADO	222º	033.271-2	JANSEN NUNES SILVA	87,28	441º	APROVADO
072º	026.981-6	KASSIA PATRICIA SILVA SANTANA	88,83	352º	APROVADO	096º	021.307-1	DANILO ESCÓRCIO VELOZO	87,24	442º	APROVADO
747º	020.820-5	GREGORI NANDO UCHÔA PEREIRA	88,80	353º	APROVADO	653º	013.204-7	MANOEL GOMES DA SILVA NETO	87,21	443º	APROVADO
060º	031.480-3	SANMARA DOS SANTOS CALVO	88,79	354º	APROVADO	657º	013.956-4	OZEIAS ALVES DA CRUZ	87,21	444º	APROVADO
565º	021.510-4	MARCIO ELDER ISAIAS SILVA	88,79	355º	APROVADO	315º	023.285-8	GILMAR BEZERRA PEREIRA	87,18	445º	APROVADO
610º	021.271-7	EDSON RODRIGUES SILVA	88,79	356º	APROVADO	677º	032.480-9	MARCELO BIAZZI	87,16	446º	APROVADO
347º	031.762-4	JOÃO GERÔNIMO POLICARPO	88,78	357º	APROVADO	369º	008.478-6	WILLIAMS DE MELO	87,14	447º	APROVADO
367º	013.656-5	SERGIO FERREIRA PEREIRA	88,76	358º	APROVADO	277º	025.936-5	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS	87,13	448º	APROVADO
664º	024.406-6	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	88,74	359º	APROVADO	267º	033.569-0	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	87,13	449º	APROVADO
153º	029.552-3	GIDERSON BARROS FERREIRA	88,74	360º	APROVADO	032º	009.173-1	GABRIELLA DA ROCHA BATISTA	87,09	450º	APROVADO
036º	020.635-0	VALDICEIA DOS SANTOS FRANCISCATTI	88,70	361º	APROVADO	762º	013.485-6	JUCINEIALVES QUEROBIM	87,08	451º	APROVADO
027º	029.138-2	GLAUBER OTAVIO TABALIPA	88,69	362º	APROVADO	236º	061.411-4	FERNANDO DE A. RODRIGUES CORDEIRO	87,03	452º	APROVADO
547º	031.552-4	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA	88,67	363º	APROVADO	084º	032.698-4	IZABEL CAETANO DE FREITAS	87,03	453º	APROVADO
647º	022.947-4	MADSON GARCIA PINTO	88,66	364º	APROVADO	601º	010.228-8	FABIO DA SILVA MONTEIRO	87,02	454º	APROVADO
132º	026.871-2	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	88,62	365º	APROVADO	478º	025.227-1	THIAGO LEGAL GUIMARÃES	87,01	455º	APROVADO
050º	023.309-9	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	88,62	366º	APROVADO	-034.018-9	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	86,99	456º	APROVADO	
556º	027.570-0	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS	88,61	367º	APROVADO	202º	023.255-6	ANDERSON FERNANDES ZARELLI	86,98	457º	APROVADO
-012.308-0	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	88,60	368º	APROVADO	679º	033.269-0	WESLEY FERMINO MACIEL	86,95	458º	APROVADO	
-028.406-8	LEANDRO DEANGELES PEREIRA MARQUES	88,59	369º	APROVADO	632º	033.688-2	ANDRE PEREIRA DE CASTRO	86,94	459º	APROVADO	
563º	029.679-1	PAULO FERNANDES	88,57	370º	APROVADO	275º	028.362-2	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA	86,93	460º	APROVADO
032º	034.006-5	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO	88,56	371º	APROVADO	332º	028.251-0	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO	86,90	461º	APROVADO
-023.341-2	JACKSON FACCO BRANDT	88,55	372º	APROVADO	537º	021.784-0	CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ	86,90	462º	APROVADO	
283º	020.255-0	DANIEL CONCEÇÃO DE MERELES	88,54	373º	APROVADO	038º	028.218-9	DEANDSON SOARES SANTOS	86,89	463º	APROVADO
358º	010.722-0	RONALDO LUIZ WISNESKI	88,52	374º	APROVADO	516º	027.958-7	WAGNER PRATES ROOS	86,82	465º	APROVADO
055º	035.995-9	SUZIENI DA CRUZ PRESTES	88,51	375º	APROVADO	365º	013.718-9	EZEQUIEL BORGES PEREIRA	86,82	466º	APROVADO
726º	012.407-9	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	88,51	376º	APROVADO	575º	020.128-6	JOSE CARLOS POMMERENING	86,80	467º	APROVADO
337º	021.848-0	ROGER COSTA SILVA	88,48	377º	APROVADO	586º	021.408-6	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	86,80	468º	APROVADO
459º	025.362-6	WESLEY BATISTA NICHIO	88,47	378º	APROVADO	286º	023.157-6	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO	86,78	469º	APROVADO
069º	161.998-1	NILSON MENEZES DE MORAES	88,39	379º	APROVADO	451º	030.108-6	CARLOS BRENO FRANÇA GOMES	86,77	470º	APROVADO
681º	023.648-9	CLEBSON RODRIGUES CALMONT	88,39	380º	APROVADO	496º	029.379-2	FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI	86,75	471º	APROVADO
707º	021.174-5	GUILHERME CARLOS NEGRES	88,32	381º	APROVADO	466º	038.127-6	RICARDO PISA LOPES	86,72	472º	APROVADO
019º	027.046-6	ANDERSON JOSÉ DE SOUZA	88,25	382º	APROVADO	541º	012.487-7	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO	86,72	473º	APROVADO
354º	023.950-0	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO	88,23	383º	APROVADO	281º	011.545-2	GELSON DA CRUZ PEREIRA	86,69	474º	APROVADO
655º	010.509-0	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	88,21	384º	APROVADO	470º	030.385-2	VALDENIR ARAUJO MARTINS	86,66	475º	APROVADO
687º	030.023-3	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA	88,20	385º	APROVADO	174º	022.269-0	CHARLES GOMES SIQUEIRA	86,64	476º	APROVADO
-024.300-0	LUIS CARLOS DE SOUSA REIS	88,18	386º	APROVADO	539º	022.587-8	WAGNER ALVES MOREIRA	86,62	477º	APROVADO	
--	CARLOS LOTÉRIO DA SILVA	88,17	387º	APROVADO	646º	011.765-0	RODRIGO GAGO DA SILVA	86,59	478º	APROVADO	
-013.457-0	PAULO PONCE DE LEMOS	88,16	388º	APROVADO	550º	022.399-9	ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO	86,57	479º	APROVADO	
167º	027.707-0	CASSIO NASCIMENTO RODRIGUES	88,15	389º	APROVADO	--	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA	86,56	480º	APROVADO	
065º	033.950-4	PAOLA CABRAL DEGAM	88,14	390º	APROVADO	-013.208-0	CRISTON NERES DOS SANTOS	86,53	481º	APROVADO	
453º	023.467-2	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA	88,11	391º	APROVADO	777º	021.503-1	JEFFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES	86,52	482º	APROVADO
276											

097º	008.393-3	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	86,33	494º	APROVADO	- 028.814-4	IVAN RIBEIRO BRITTO	84,38	581º	APROVADO	
700º	028.966-3	CLAUDINEY FREDRICHSEM	86,33	495º	APROVADO	209º	013.779-0	HUANDESON VIEIRA DOS SANTOS	84,37	582º	APROVADO
592º	008.555-3	WARLLY RIBEIRO BRITO	86,32	496º	APROVADO	557º	037.497-0	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	84,32	583º	APROVADO
- 022.629-7	SAVIO TEIXEIRA MAIA		86,29	497º	APROVADO	091º	011.391-3	FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS	84,25	584º	APROVADO
548º	034.489-3	DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO	86,28	498º	APROVADO	661º	025.054-6	FABIANO DE JESUS DA SILVA	84,23	585º	APROVADO
401º	025.177-1	JEFERSON FERREIRA BARROS	86,26	499º	APROVADO	394º	012.237-8	GEOVANO ANDRADE DE JESUS	84,21	586º	APROVADO
- 030.478-6	JEOVAALMEIDA GUIRRA		86,23	500º	APROVADO	150º	012.074-0	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS	84,21	587º	APROVADO
736º	035.287-0	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	86,21	501º	APROVADO	373º	009.112-0	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA	84,20	588º	APROVADO
587º	021.544-9	RODRIGO ZANIOLI ALVES	86,11	502º	APROVADO	331º	061.791-1	JEIEL MARQUES CARVALHO	84,20	589º	APROVADO
668º	021.392-6	JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER	86,09	503º	APROVADO	409º	061.984-1	JEFFERSON DUARTE PENHA	84,20	590º	APROVADO
145º	009.181-2	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	86,08	504º	APROVADO	544º	024.339-6	MARCO AURELIO FREZ MARQUES DA SILVA	84,20	591º	APROVADO
703º	023.601-2	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	86,08	505º	APROVADO	--	FABRICIO MARQUES PAIXÃO	84,16	592º	APROVADO	
247º	028.547-1	ANTONIO MARCOS NERY BRAGA	86,03	506º	APROVADO	534º	026.263-3	SILVIOCREI BRITO AMORIM	84,16	593º	APROVADO
163º	031.119-7	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES	86,01	507º	APROVADO	171º	012.282-3	AVILAR JUNIOR DO CARMO	84,14	594º	APROVADO
351º	022.964-4	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO	85,99	508º	APROVADO	-	RAFAEL GUEIRAS	84,13	595º	APROVADO	
206º	035.490-2	TIAGO SANTOS MALHEIROS	85,95	509º	APROVADO	784º	025.251-4	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR	84,10	596º	APROVADO
455º	061.076-3	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	85,93	510º	APROVADO	469º	034.078-2	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	84,09	597º	APROVADO
432º	028.761-0	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA	85,93	511º	APROVADO	776º	023.753-1	ALEX MORAIS DA SILVA	84,06	598º	APROVADO
742º	029.715-1	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA	85,92	512º	APROVADO	--	MARCELO ALVES BARBOSA	84,03	599º	APROVADO	
568º	013.474-0	WELTON FERMINO MACIEL	85,91	513º	APROVADO	444º	010.452-3	OSIMAR CAMARGO DA SILVA	83,99	600º	APROVADO
424º	023.979-8	ANDERSON FABIO SIMÕES	85,87	514º	APROVADO	722º	035.666-2	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO	83,94	601º	APROVADO
620º	027.245-0	CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS	85,87	515º	APROVADO	584º	025.428-2	RONALDO MAIA DA SILVA	83,85	602º	APROVADO
495º	030.124-8	LOURIVAM NUNES DA SILVA	85,84	516º	APROVADO	445º	035.056-7	HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	83,83	603º	APROVADO
303º	033.420-0	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	85,84	517º	APROVADO	650º	029.026-2	FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA	83,80	604º	APROVADO
204º	006.099-2	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	85,82	518º	APROVADO	--	LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES	83,76	605º	APROVADO	
- 021.877-4	MARCELO SOUZA DE CAMPO		85,82	519º	APROVADO	197º	012.259-9	FABIO ENGELHARDT	83,75	606º	APROVADO
553º	028.647-8	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE	85,82	520º	APROVADO	781º	032.332-2	JOAO BATISTA COSTA MOURA	83,70	607º	APROVADO
157º	061.995-7	ADILSON MANSKE	85,80	521º	APROVADO	254º	008.926-5	UOSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA	83,66	608º	APROVADO
456º	021.645-3	BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR	85,80	522º	APROVADO	--	JHAICSON JOCHEN LUZ	83,64	609º	APROVADO	
094º	013.708-1	ROBERTO SILVA VIEIRA	85,76	523º	APROVADO	235º	013.561-5	PAULO DOS REIS SANTOS	83,63	610º	APROVADO
172º	061.307-0	DANIEL FRANCA DOS SANTOS	85,72	524º	APROVADO	- 008.782-3	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	83,59	611º	APROVADO	
352º	021.270-9	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA	85,71	525º	APROVADO	580º	027.467-4	PEDRINHO SANTOS PINTO	83,55	612º	APROVADO
674º	060.268-0	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	85,69	526º	APROVADO	515º	008.227-9	JOELDES DA SILVA CORIA	83,55	613º	APROVADO
790º	037.279-0	MARCELO GOMES DOS SANTOS	85,68	527º	APROVADO	499º	012.222-0	ERLAN DIEISSON PIPER	83,48	615º	APROVADO
- 009.459-5	AGEU NEVES COELHO		85,67	528º	APROVADO	684º	013.452-0	ANDERSON GOMES DA COSTA	83,44	616º	APROVADO
182º	025.692-7	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS	85,63	529º	APROVADO	561º	030.164-7	THIAGO DA COSTA SOUZA	83,41	617º	APROVADO
288º	009.999-6	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	85,57	530º	APROVADO	- 027.585-9	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA	83,39	618º	APROVADO	
760º	030.117-5	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA	85,57	531º	APROVADO	710º	021.182-6	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	83,38	619º	APROVADO
377º	008.438-7	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	85,57	532º	APROVADO	077º	027.208-6	LUIZ FERNANDO VIEIRA	83,34	620º	APROVADO
524º	021.472-8	JEFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO	85,55	533º	APROVADO	372º	026.395-8	ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	83,34	621º	APROVADO
232º	020.047-6	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA	85,45	534º	APROVADO	371º	020.974-0	THOMAZ BERNARDO NETO	83,32	622º	APROVADO
023º	025.629-3	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA	85,45	535º	APROVADO	268º	012.579-2	STÊNIO ROGER CORA	83,28	623º	APROVADO
147º	032.062-5	FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA	85,41	536º	APROVADO	- 012.341-2	DIONATAN JOSE DE SOUZA	83,25	624º	APROVADO	
789º	012.584-9	REGIS BABETT O PADIA	85,40	537º	APROVADO	366º	024.934-3	AURILIANDERSON DE SANTANA NOVAIS	83,24	625º	APROVADO
482º	010.309-8	KLEITON MENEZES DE LIMA	85,36	538º	APROVADO	714º	026.959-0	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	83,23	626º	APROVADO
339º	030.808-0	YVES KAUÊ DA SILVEIRA SEUBERT	85,32	539º	APROVADO	333º	027.998-6	ORISVANE JANUARIO FALCAO	83,21	627º	APROVADO
- 021.160-5	KLEDÍ SENHORINHO DA SILVA		85,31	540º	APROVADO	560º	014.672	FABIO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	83,15	628º	APROVADO
389º	029.413-6	ALEXANDRE MARTINS MACIEL	85,28	541º	APROVADO	320º	028.741-5	FABIO MENEZES REIS	83,10	629º	APROVADO
446º	023.004-9	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	85,26	542º	APROVADO	382º	030.028-4	VALTER GOMES DE SOUZA	83,09	630º	APROVADO
- 026.467-9	ÉVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA		85,24	543º	APROVADO	--	JÔNATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA	83,07	631º	APROVADO	
234º	035.417-1	SILVANO DUARTE FELIX	85,22	544º	APROVADO	207º	023.134-7	GLEMISON DE SOUZA LIMA	83,03	632º	APROVADO
- 025.172-0	JONATAS LEONEL DOS SANTOS		85,22	545º	APROVADO	051º	031.926-0	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA	83,02	633º	APROVADO
346º	013.467-8	CLEISSON CARLOS DA SILVA	85,22	546º	APROVADO	406º	029.330-0	FABIO SANTIAGO PEREIRA	83,01	634º	APROVADO
471º	029.296-6	JOANDERSON RENIESLEI MADEIRA ROCHA	85,21	547º	APROVADO	671º	032.760-3	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	83,00	635º	APROVADO
473º	034.619-5	HEBERTE MOTA DE CASTRO	85,14	548º	APROVADO	- 034.016-2	JOCIELI KLOSS DONÁ	82,98	636º	APROVADO	
300º	061.415-7	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	85,14	549º	APROVADO	229º	027-725-1	RENATO APARECIDO MOREIRA	82,98	637º	APROVADO
562º	020.290-8	WILLAMES HURTADO BARBOSA	85,11	550º	APROVADO	142º	027.897-1	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	82,97	638º	APROVADO
476º	009.191-0	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	85,08	551º	APROVADO	--	PAULO DANIEL IZIDORO	82,94	639º	APROVADO	
738º	020.525-7	DIONATAN DE MORAIS	85,05	552º	APROVADO	208º	020.524-9	JARDEM MOURA DA COSTA	82,84	640º	APROVADO
- 024.470-8	EDMILSON DA SILVA LIMA		85,02	553º	APROVADO	- 037.885-2	WILLIAM JOSE DE BARROS	82,84	641º	APROVADO	
- 060.358-9	LUIS CARLOS DOS SANTOS		84,97	554º	APROVADO	220º	022.698-0	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	82,71	642º	APROVADO
160º	029.875-1	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	84,92	555º	APROVADO	- 025.791-5	ELSON SILVA SOARES	82,71	643º	APROVADO	
552º	014.491-6	VALDINEI PACHECO COELHO	84,92	556º	APROVADO	683º	021.003-0	HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	82,69	644º	APROVADO
446º	024.169-5	DIEGO PEREIRA TAVARES	84,90	557º	APROVADO	558º	008.239-2	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	82,53	645º	APROVADO
666º	008.030-6	UILIANS JANSEN PEREIRA ALVES	84,83	558º	APROVADO	252º	020.397-1	ROGERIO PINTO DA COSTA	82,48	646º	APROVADO
338º	014.332-4	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI	84,82	559º	APROVADO	578º	013.590-9	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS	82,46	648º	APROVADO
058º	021.813-8	TAISSA DA SILVA SOUSA	84,82	560º	APROVADO	104º	035.780-4	MARCIO GOMES PINHO	82,43	649º	APROVADO
- 021.768-9	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS		84,77	561º	APROVADO	- 022.367-0	ROMILDO SOARES GUEDES	82,40	650º	APROVADO	
--	VINICIUS DEZAN GOMES		84,76	562º	APROVADO	118º	027.603-0	MARCOS MOREIRA DIAS	82,30	651º	APROVADO
225º	024.496-1	SINDOMAR ALVES PIRES	84,75	563º	APROVADO	024º	008.941-9	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST	82,24	652º	APROVADO
599º	012.410-9	RENATO CASTELAN	84,74	564º	APROVADO	694º	033.598-3	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	82,21	653º	APROVADO
- 021.590-2	ANDERSON JOSÉ DE PAULA		84,72	565º	APROVADO	754º	020.950-3	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO	82,21	654º	APROVADO
045º	026.630-2	DIOGO HERIBERTO KROETZ	84,72	566º	APROVADO	411º	035.548-8	MANOEL RODRIGO DOURADO LUZ	82,18	655º	APROVADO
078º	038.042-3	ERICA PORTO PRADO	84,71	567º	APROVADO	166º	020.559-1	DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA	82,13	656º	APROVADO
370º	022.702-1	HERIK HENRIQUE DE SOUZA	84,70	568º	APROVADO	321º	013.437-6	AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS	82,13	657º	APROVADO
503º	021.613-5	DILEITON GOMES PEGO	84,68	569º	APROVADO	- 037.465-2	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	82,06	658º	APROVADO	
112º	028.027-5	FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO	84,66	570º	APROVADO	600º	020.176-6	LEANDRO DE LIMA	81,99	659º	APROVADO
- 023.794-9	JONAS SANTOS OLIVEIRA		84,66	5							

741º	036.174-7	SAULO SOUZA DE FARIAS	81,20	671º	APROVADO
- 034.724-8	ROBERTO PAULO AGUIAR SOUZA		81,20	672º	APROVADO
616º	031.017-4	MARCELO DIAS MACIEL	81,14	673º	APROVADO
614º	029.781-0	MARCELO DA SILVA FERNANDES	81,11	674º	APROVADO
- 026.246-3	DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS		81,10	675º	APROVADO
774º	023.969-0	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES	81,00	676º	APROVADO
745º	027.275-2	LEOMAR RIBEIRO DE CASTRO	80,92	677º	APROVADO
631º	030.171-0	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO	80,85	678º	APROVADO
454º	020.198-7	JULIANO MARQUES XIMENES	80,80	679º	APROVADO
602º	030.078-0	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	80,75	680º	APROVADO
295º	026.900-0	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES	80,75	681º	APROVADO
243º	020.192-8	DÊNIS AUGUSTO MACEDO DE SOUSA	80,64	684º	APROVADO
- 012.368-4	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS		80,57	685º	APROVADO
143º	023.758-2	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	80,55	686º	APROVADO
282º	034.339-0	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	80,55	687º	APROVADO
546º	031.778-0	TIAGO CARVALHO DE ASSIS RIBEIRO	80,45	688º	APROVADO
403º	001.858-9	GLEIDISON RODRIGUES AMORIM	80,43	689º	APROVADO
092º	060.301-5	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	80,41	690º	APROVADO
675º	029.818-2	OSEIAS JOSÉ COSTA	80,40	691º	APROVADO
- 023.987-9	ROGÉRIO SILVA FERREIRA		80,36	692º	APROVADO
- 029.718-6	RENATO ANGELICO		80,24	693º	APROVADO
- 035.776-6	JORGE JESUS LEITE CUNHA		80,20	694º	APROVADO
261º	011.047-7	HEVERTON VIANA SILVEIRA	80,17	695º	APROVADO
788º	026.576-4	SAMUEL MARQUES ROCHA	80,16	696º	APROVADO
591º	032.641-0	JHONATAS ROGER BENFICA BATALHA	80,14	697º	APROVADO
535º	021.061-7	VOLNEI RAITZ DA SILVA	79,93	698º	APROVADO
- 027.581-6	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA		79,83	700º	APROVADO
353º	033.478-2	DANILLO CÂNDIDO RODRIGUES	79,66	701º	APROVADO
001º	013.504-6	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS	79,34	702º	APROVADO
518º	025.621-8	RAFAEL FERREIRA MARSARO	79,18	703º	APROVADO
- 031.108-1	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO		79,10	704º	APROVADO
721º	033.230-5	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA	79,07	705º	APROVADO
554º	026.290-0	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES	78,99	706º	APROVADO
753º	061.367-3	WESLEY SANTANA MATOS	78,98	707º	APROVADO
- 014.503-3	ZENO JUNIOR PODOLAK		78,97	708º	APROVADO
323º	025.089-9	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI	78,94	709º	APROVADO
716º	025.144-5	CAMILLO CASTEDO DA LUZ	78,93	710º	APROVADO
212º	013.517-8	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS	78,90	711º	APROVADO
- 020.363-7	FABIO CARLOS DE GOES		78,82	712º	APROVADO
572º	020.181-2	JAIME PAULO ARAUJO	78,80	713º	APROVADO
--	JAIR MAIA FERREIRA		78,78	714º	APROVADO
- 014.599-8	GUTEMBERG RODRIGUES MOTTA		78,75	715º	APROVADO
314º	023.410-9	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	78,69	717º	APROVADO
--	ROBERTO CARLOS FERNANDES DE JESUS		78,66	718º	APROVADO
066º	026.875-5	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	78,60	719º	APROVADO
603º	030.426-3	GUSTAVO ARI SAAR	78,60	720º	APROVADO
691º	037.325-7	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS	78,56	721º	APROVADO
199º	014.654-4	PAULO RICARDO LIMA DOS SANTOS	78,48	722º	APROVADO
508º	024.489-9	FÁBIO JUNIOR COELHO	78,40	723º	APROVADO
633º	031.564-8	RAFIQUE BARATA LEITE	78,34	724º	APROVADO
- 032.988-6	CELIO MENEGUCI		77,91	725º	APROVADO
--	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA		77,79	726º	APROVADO
--	DENIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAUJO		77,70	728º	APROVADO
627º	010.592-9	JAQUESON RODRIGUES PAES	77,64	729º	APROVADO
--	VANDERLEI BENTO EVANGELISTA		77,56	730º	APROVADO
678º	033.680-7	MATHEUS SILVEIRA ALVES LIMA	77,34	731º	APROVADO
529º	013.209-8	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	77,17	732º	APROVADO
- 036.045-7	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA		77,07	733º	APROVADO
008º	030.975-3	WILTON GOMES BONFIM	76,94	735º	APROVADO
530º	032.569-4	JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR	76,93	736º	APROVADO
--	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS		76,55	738º	APROVADO
778º	013.740-5	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA	76,34	739º	APROVADO
273º	023.069-3	TELES FERREIRA DA SILVA	76,28	740º	APROVADO
196º	008.599-5	JOAO ADONIS LIMA ROCA	76,14	742º	APROVADO
- 035.544-5	DENILTON PEREIRA LIMA		75,98	743º	APROVADO
290º	020.953-8	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	75,83	744º	APROVADO
224º	030.451-4	VALBER GOMES MARIALVA JUNIOR	75,66	745º	APROVADO
514º	013.688-3	EVERTON DA SILVA PEREIRA	75,64	746º	APROVADO
- 008.181-7	SAMUEL SALES DE ARAUJO		74,87	747º	APROVADO
723º	031.392-0	DIEGO DE CASTRO SANTOS	74,36	748º	APROVADO
194º	020.033-6	ERIQUE RODRIGUES MARQUES	74,22	749º	APROVADO
637º	034.603-9	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA	73,64	751º	APROVADO
458º	011.818-4	ROGERIO FREIRE MENDES	72,59	752º	APROVADO

Alunos que concluíram o curso por força de decisão judicial, cujo mérito foi julgado favorável.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE				
INSCRIÇÃO NOME DO ALUNO			NOTA FINAL NO CURSO		
CLAS. NO CURSO	RESULTADO				
12º	034.269-6	MARCOS FERNANDO BREA	94,28	66º	APROVADO
49º	027.173-0	ELIANE TEODORO GOMES	90,94	238º	APROVADO
527º	300.208-0	AIRTON RONEI HORN	89,28	323º	APROVADO
103º	028.417-3	HUELITO ALMEIDA DE OLIVEIRA	87,36	437º	APROVADO
397º	028.688-5	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	87,33	439º	APROVADO
416º	029.869-7	EDELVAN MOURA DA SILVA	81,30	669º	APROVADO
- 010.060-9	ZENO PANTOJA DA SILVA		80,64	683º	APROVADO

- 028.556-0 ROBSON CABRAL DA SILVEIRA 77,07 734º APROVADO

Alunos que concluíram o curso por força de liminar concedida em sede de Mandado de Segurança, cujo mérito ainda não foi julgado.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE				
INSCRIÇÃO NOME DO ALUNO			NOTA FINAL NO CURSO		
CLAS. NO CURSO	RESULTADO				
198º	028.667-2	WESLEY ODÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	91,45	204º	APROVADO
673º	034.013-8	EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS	90,79	245º	APROVADO
105º	026.550-0	EDUARDO PEREIRA POLONI	89,29	322º	APROVADO
- 026.386-9	GABRIEL ROCHA RIGONI		83,49	614º	APROVADO
772º	012.012-0	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	80,66	682º	APROVADO
555º	010.607-7	JOSÉ RICARDO MENDONÇA DE QUEIROZ	79,91	699º	APROVADO
536º	034.127-4	JHONNE MARINHO DA SILVA	78,75	716º	APROVADO
702º	031.072-7	ADEMIR ARAUJO DE LIMA	76,18	741º	APROVADO

OBS.: Os Alunos Policiais Militares relacionados nesta alínea foram incluídos no CFB PM/2010, por força de Decisão Judicial e, em que pese terem concluído o curso com aproveitamento, não deverão ser incluídos na Policial Militar até que tramitem em julgado seus respectivos Processos Judiciais, ocasião em que serão adotadas as medidas administrativas decorrentes, com efeitos retroativos, se for o caso.

Aluno matriculado por força de liminar concedida em sede de Mandado de Segurança, cujo mérito já foi julgado, mas que terá a conclusão do Curso, com aproveitamento, condicionada à solução dada a Inquérito Sanitário de Origem (ISO) a que foi submetido.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE				
INSCRIÇÃO NOME DO ALUNO			NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO CURSO	RESULTADO
2794º	319.593-7	GLADSON GRANJA FEITOSA	-	-	PENDENTE

OBS.: O Aluno Policial Militar relacionado nesta alínea permanecerá vinculado ao Estabelecimento de Ensino na condição de aluno, até a solução da pendência apontada.

Aluno reprovado por conceito relativo à aptidão na Prova Prática ou de Execução (TAF), mas ainda não desligado por pendência sanitária.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE				
INSCRIÇÃO NOME DO ALUNO			NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO CURSO	RESULTADO
--	RENAN DIEGO REBOUÇAS SOUZA CASTRO		-	-	PENDENTE

OBS.: O Aluno Policial Militar relacionado nesta alínea permanecerá vinculado ao Estabelecimento de Ensino na condição de aluno, até a solução da pendência apontada.

Alunos que concluíram o Curso, mas até a presente data não entregaram a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), portanto, deixaram de cumprir o que prevê a alínea "r" do item 20.1, do Edital 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, e, por via de consequência, não serão incluídos no Quadro Efetivo de Servidores Públicos Militares do Estado de Rondônia.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE				
INSCRIÇÃO NOME DO ALUNO			NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO CURSO	RESULTADO
54º	026.099-1	CLAUDINEIA CUSTODIO DA SILVA	82,47	647º	APROVADO
523º	060.322-8	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	77,74	727º	APROVADO
- 030.963-0	AGNUS CRUZ DE CARVALHO		76,84	737º	APROVADO
122º	029.472-1	HERMINIO ANTONIO DA SILVA NETO	73,71	750º	APROVADO

Aluno que além de estar aguardando julgamento do mérito de Mandado de Segurança, não entregou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), portanto, também deixou de cumprir o que prevê a alínea "r" do item 20.1, do Edital 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, e, por via de consequência, não será incluído no Quadro Efetivo de Servidores Públicos Militares do Estado de Rondônia.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE				
INSCRIÇÃO NOME DO ALUNO			NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO CURSO	RESULTADO
- 031.484-6	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE		88,05	396º	APROVADO

Aluno cuja conclusão do Curso, com aproveitamento, ficará condicionada à solução e/ou homologação dada no Processo Disciplinar de Ensino (PDE) a que foi submetido.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE				
INSCRIÇÃO NOME DO ALUNO			NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO CURSO	RESULTADO
227º	032.908-8	DANIEL RODRIGUES BRAGA	86,82	464º	APROVADO

OBS.: O Aluno Policial Militar relacionado nesta alínea permanecerá vinculado ao Estabelecimento de Ensino na condição de aluno, até a solução da pendência apontada.

Alunos reprovados por não atingirem o índice de frequência mínima exigida e, por via de consequência, desligados.

CLAS. NA 1ª FASE	N. DE			
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO CUR-	
SO	RESULTADO			
363º	027.775-4	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	-	REPROVADO
684º	027.469-0	ANDERSON GOMES BALTAZAR	-	REPROVADO
645º	028.176-0	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	-	REPROVADO
783º	030.753-0	EDELMO DOS SANTOS	-	REPROVADO
- 060.318-0	HERBERT DOS SANTOS SILVA	-	-	REPROVADO
356º	021.321-7	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	-	REPROVADO
504º	014.311-1	ODAIR MENDES	-	REPROVADO
269º	013.243-8	SERGIO DIVINO KARANTINO FERREIRA	-	REPROVADO
405º	061.753-9	THIAGO PACIFE DE LIMA	-	REPROVADO
- 030.083-7	JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS	-	-	REPROVADO
375º	035.559-3	WHESLLEY JHESLLEY C. DOS SANTOS	-	REPROVADO
266º	009.318-1	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	-	REPROVADO
667º	027.582-4	NILSON DUARTE VIEIRA	-	REPROVADO
749º	020.273-8	DIVINO JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO	-	REPROVADO
- 020.878-7	JUNIANE MADALENE S.EVANGELISTA	-	-	REPROVADO
665º	020.747-0	REGINILDO SOUZA DO NASCIMENTO	-	REPROVADO
291º	037.685-0	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	-	REPROVADO

Alunos que requereram trancamento de matrícula, e, por via de consequência, desligados.

CLAS. NA				
1ª FASE Nº. DE				
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO	
CURSO RESULTADO				
063º	010.629-1	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	-	REPROVADO
435º	031.074-3	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	-	REPROVADO
050º	032.461-2	MACIEL MANOEL DA SILVA	-	REPROVADO
- 036.867-9	JOHNNY DENIZ CLIMACO	-	-	REPROVADO
--	MARINETE PERONI LOPES	-	-	REPROVADO
009º	032.452-3	GISELEJASSET DE MENDONÇA	-	REPROVADO
133º	023.533-4	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	-	REPROVADO
748º	028.455-6	VAGNER FERREIRA DOS REIS	-	REPROVADO
024º	024.626-3	UESCLEI OLIVEIRA FALCAO	-	REPROVADO
020º	037.639-6	JACKSON CHEDIAK	-	REPROVADO
- 023.087-1	JULIANO GEORGE BATISTA	-	-	REPROVADO
481º	028.472-6	ISMAELSON COSTA DE MOURA	-	REPROVADO
085º	033.857-5	SANDERLEI GOMES DOS SANTOS	-	REPROVADO
669º	028.505-6	REGINALDO LOPES BARBOSA	-	REPROVADO
604º	012.440-0	WELISSON BAGATOL BREDIA	-	REPROVADO
083º	029.369-5	RAIMUNDO FAÇANHA F. JUNIOR	-	REPROVADO
013º	029.193-5	JULIANA APARECIDA GARCIA	-	REPROVADO
- 009.707-1	RODNEY SOUZA ARANHA	-	-	REPROVADO
079º	028.169-7	YASMIM SILVA DE MOURA	-	REPROVADO
- 029.212-5	ANYELLE MARQUES DUTRA	-	-	REPROVADO
- 028.141-7	DANILU HIROSHI ARAUJO KAMIYA	-	-	REPROVADO
119º	021.368-3	DOUGLAS DO CARMO	-	REPROVADO
003º	022.614-9	JANAINA ADRIANA DA SILVA SANTOS	-	REPROVADO
135º	020.242-8	MAKSUEI CARLETO	-	REPROVADO
015º	020.686-5	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	-	REPROVADO
- 020.357-2	WEVERTON SOARES RIBEIRO	-	-	REPROVADO
293º	022.244-5	JOÃO FRANCISCO DA COSTA	-	REPROVADO
- 030.826-9	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	-	-	REPROVADO
383º	026.015-0	FERNANDO LIBARDI DE ARAUJO	-	REPROVADO
184º	026.990-5	MARCELO HELDER DE OLIVEIRA GOIS	-	REPROVADO
017º	034.808-2	SHAIANE DE SOUSA ALVES	-	REPROVADO
121º	028.804-7	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	-	REPROVADO

Alunos desligados por desistência voluntária.

CLAS. NA				
1ª FASE Nº. DE				
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO	
CURSO RESULTADO				
594º	021.815-4	BRUNO EDUARDO SANT ANA SILVA	-	REPROVADO
526º	030.214-7	UEENDESON DA COSTA RODRIGUES	-	REPROVADO
505º	037.612-4	JOÃO MARCOS TASSI	-	REPROVADO
016º	030.891-9	CLAUDEVAN R. DE C. GUIMARÃES JUNIOR	-	REPROVADO
407º	027.229-9	AMBRÓSIO CONCEIÇÃO LIMA DA COSTA	-	REPROVADO
- 023.688-8	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	-	-	REPROVADO
161º	034.508-3	LINEU GOMES DA SILVA	-	REPROVADO
421º	028.788-1	JONAS DE SOUZA SÁ	-	REPROVADO
628º	031.717-9	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	-	REPROVADO
018º	020.946-5	ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	-	REPROVADO
238º	013.502-0	AGNEI MELQUIDE TIM	-	REPROVADO
075º	013.748-0	DAVID DA SILVA BRITO	-	REPROVADO

Alunos desligados em decorrência de solução dada em Processo Disciplinar de Ensino (PDE), em razão de inadaptabilidade funcional.

CLAS. NA				
1ª FASE Nº. DE				
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO	

CURSO	RESULTADO			
257º	028.166-2	SAMUEL COSTA MENEZES	-	REPROVADO
740º	012.424-9	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	-	REPROVADO

Alunos matriculados por força de Ordem Judicial, cujo Mérito foi Denegado, e, por via de consequência, desligados.

CLAS. NA				
1ª FASE Nº. DE				
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO	
CURSO RESULTADO				
- 032.387-0	JOHELYTON HARTMANN SALDANHA	-	-	REPROVADO
492º	033.969-5	CLEBER APARECIDO DOS REIS	-	REPROVADO
483º	024.463-5	CÉLIO ROBERTO DE GÓES	-	REPROVADO
374º	031.050-6	NEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA	-	REPROVADO

Alunos reprovados por nota e/ou por conceito relativo à aptidão em Prova Prática ou de Execução e, por via de consequência, desligados.

CLAS. NA				
1ª FASE Nº. DE				
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO	
CURSO RESULTADO				
221º	008.342-9	MARCIO ADRIANO R. DA SILVA	-	REPROVADO
641º	030.454-9	DANIEL RICHARDSON DA SILVA	-	REPROVADO
780º	031.224-0	UDEBERSON F. FERREIRA SANTOS	-	REPROVADO
549º	035.756-1	RÔMULO SÉRGIO DIAS JÚNIOR	-	REPROVADO
183º	028.055-0	GEZIEL RODRIGUES SILVA	-	REPROVADO
322º	022.023-0	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	-	REPROVADO
595º	011.862-1	PAULO RICARDO DE SOUZA	-	REPROVADO

Alunos desligados por terem sido contra-indicados na investigação social realizada pelo Centro de Inteligência da PMRO.

CLAS. NA				
1ª FASE Nº. DE				
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO	
CURSO RESULTADO				
251º	008.804-8	CARLOS DA SILVA LOPES	-	REPROVADO
698º	037.412-1	ALEXANDRE MAGALHÃES DA PAZ	-	REPROVADO
619º	021.668-2	WALTER OLIVEIRA NÉRY JÚNIOR	-	REPROVADO

Alunos desligados por motivo de falecimento.

CLAS. NA				
1ª FASE Nº. DE				
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO	
CURSO RESULTADO				
773º	033.834-6	WOSCHINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	-	REPROVADO
014º	037.803-8	CASSIA DE CIRQUEIRA CATRINCK	-	REPROVADO

Alunos desligados e reincluídos por força de decisão judicial, e que, por via de consequência, permanecerão na condição de alunos, cursando as disciplinas pendentes.

CLAS. NA				
1ª FASE Nº. DE				
INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	NOTA FINAL NO CURSO	CLAS. NO	
CURSO RESULTADO				
639º	024.927-0	ANTÔNIO CHARLY DA SILVA	-	PENDENTE
--	WELLINTON DA SILVA SOUZA	-	-	PENDENTE

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 385/GDRH/SEAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando ampliação de vagas, tratada nos autos do Processo Administrativo n. 2201.12432/2010, consolidada através do Edital n. 222/GDRH/SEAD, 14 de Junho de 2010, e ainda os termos do Ofício n. 211/COEI/SS ADM, de 19 de novembro de 2010, em referência ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, torna público a convocação para o Exame Médico dos candidatos, conforme a seguir.

Cargo: **Bombeiro Militar - Masculino**

Local de Entrega: **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**

Endereço: **Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO**

Documentos Necessários: **Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 17 e Anexo X, do Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008 (disponível no site www.rondonia.ro.gov.br e funcab.org)**

ORDEM INSCRIÇÃO CANDIDATO DATA HORÁRIO



1	130.441-0	ABEL PEREIRA PASSOS	29/11/2010 08:00h	
2	082.641-3	ADAO ALVES LEITE	29/11/2010 08:00h	
3	102.965-7	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	29/11/2010 08:00h	
4	103.621-1	ADRIANO CAMPOS DA SILVA	29/11/2010 08:00h	
5	101.866-3	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	29/11/2010 08:00h	
6	080.338-3	AGERDANIO ANDRADE DE SOUZA	29/11/2010 08:00h	
7	102.507-4	AIRTON SOUZA DA SILVA	29/11/2010 08:00h	
8	081.470-9	ALCIDES DOS SANTOS CRIVELLI JUNIOR	29/11/2010 08:00h	
9	100.416-6	ALCIDES JUNIOR SILVA BRITO	29/11/2010 08:00h	
10	103.685-8	ALECSANDRO CELESTINO LIMA	29/11/2010 08:00h	
11	100.557-0	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA	29/11/2010 08:00h	
12	102.360-8	ALEX MARINHO BORGES	29/11/2010 08:00h	
13	104.016-2	ALISON MARTINS VERAS	29/11/2010 08:00h	
14	102.505-8	AMAILDO COSTA DE OLIVEIRA	29/11/2010 08:00h	
15	130.127-6	ANDERSON FERREIRA LIMA	29/11/2010 08:00h	
16	101.766-7	ANDERSON GOMES BALTAZAR	29/11/2010 08:00h	
17	101.637-7	ANDERSON SERRATH MACIEL	29/11/2010 08:00h	
18	102.229-6	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA UCHAK	29/11/2010 08:00h	
19	105.096-6	ANDRISON QUEIROZ DO NASCIMENTO	29/11/2010 08:00h	
20	130.594-8	ANTONIO ALLAN DA SILVA LEITE	29/11/2010 08:00h	
21	103.836-2	ANTONIO EDSON OLIVEIRA	29/11/2010 08:00h	
22	105.370-1	AUSSINER DUTRA FERREIRA	29/11/2010 08:00h	
23	100.504-9	BRUNO MONGE DE LIMA	29/11/2010 08:00h	
24	101.365-3	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BATISTA	29/11/2010 08:00h	
25	082.632-4	CELIO DE OLIVEIRA DURAES	29/11/2010 08:00h	
26	102.958-4	CLEDERSON SOUZA DURANS	29/11/2010 08:00h	
27	100.778-5	CLEISDON CARNEIRO DUARTE	29/11/2010 08:00h	
28	102.445-0	CLEISON REBOUÇAS DA SILVA	29/11/2010 08:00h	
29	102.357-8	CLEUDOMIR MARTINS MACIEL	29/11/2010 08:00h	
30	100.465-4	CLOVIS HENRIQUE ATHAYDE DA SILVA	29/11/2010 08:00h	
31	103.929-6	CRISTIAN LUIS DO VALE FERRONI	29/11/2010 08:00h	
32	101.855-8	DANIEL REIS DA SILVA	29/11/2010 08:00h	
33	080.257-3	DANIEL SIQUEIRA DE FREITAS	29/11/2010 08:00h	
34	083.251-0	DANILO RODRIGUES DELEVIDOVE	01/12/2010	08:00h
35	100.787-4	DAVID MOURA SOARES	01/12/2010	08:00h
36	080.074-0	DEIBSON LIMA DOS REIS	01/12/2010	08:00h
37	103.472-3	DEISON ZANOTTO STUANI	01/12/2010	08:00h
38	104.715-9	DEJAIR DESOUZA ANDRADE	01/12/2010	08:00h
39	131.002-0	DENILSON PEREIRA BARBOSA	01/12/2010	08:00h
40	100.334-8	DIEGO OVIDIO GIMENES	01/12/2010	08:00h
41	082.007-5	DIRCEU DA SILVA SANTOS	01/12/2010	08:00h
42	100.688-6	DOUGLAS ALEXANDRE MUNARIN	01/12/2010	08:00h
43	101.036-0	EDELSON MÁGNO DOS SANTOS	01/12/2010	08:00h
44	101.423-4	EDERSON SOUZA DA SILVA	01/12/2010	08:00h
45	130.289-2	EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA	01/12/2010	08:00h
46	102.805-7	EDUARDO PEREIRA POLONI	01/12/2010	08:00h
47	103.363-8	ELEXANDRO EGUEZ EVARISTO	01/12/2010	08:00h
48	130.257-4	ELIOMAR DOS REIS SEGURO	01/12/2010	08:00h
49	102.199-0	EMERSON LÚCIO DANTAS	01/12/2010	08:00h
50	103.908-3	EMERSON VLAXIO SANTOS	01/12/2010	08:00h
51	104.878-3	EUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA	01/12/2010	08:00h
52	080.414-2	EVERTON ARAUJO MACEDO	01/12/2010	08:00h
53	101.480-3	EVERTON MARCIEL MARTINS	01/12/2010	08:00h
54	100.341-0	FABIO BARROS SERRATE	01/12/2010	08:00h
55	082.222-1	FERNANDO ERNESTO FERREIRA	01/12/2010	08:00h
56	104.694-2	FERNANDO GASPARIANA	01/12/2010	08:00h
57	103.772-2	FRANK CESAR FRITZ PENA	01/12/2010	08:00h
58	102.039-0	GLAUBER RODRIGUES LAMARAO	01/12/2010	08:00h
59	103.356-5	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA	01/12/2010	08:00h
60	101.367-0	HUDSON SOARES SILVA	01/12/2010	08:00h
61	130.442-9	ISMAEL MIRANDA FEITOZA	01/12/2010	08:00h
62	081.997-2	IVAIR DA SILVA	01/12/2010	08:00h
63	104.719-1	IVAIR MARTINS PASSARINHO	01/12/2010	08:00h
64	101.550-8	JANSEN NUNES SILVA	01/12/2010	08:00h
65	100.580-4	JEFFERSON FERNANDO DOS SANTOS SOARES	01/12/2010	08:00h
66	102.628-3	JHAICSON JOCHEN LUZ	01/12/2010	08:00h
67	104.060-0	JOÃO PAULO DE JESUS ALVES	01/12/2010	08:00h
68	104.478-8	JONAS DE CARVALHO MARIANO	01/12/2010	08:00h
69	130.069-5	JOSE CARLOS DOS SANTOS GENEROSO	01/12/2010	08:00h
70	101.351-3	JOSÉ LEANDRO PINTO LOPES	01/12/2010	08:00h
71	105.110-5	LAURO HENRIQUE BICHO BELO DA SILVA	01/12/2010	08:00h
72	103.874-5	LEANDRO FRANÇA ROSSENDY	01/12/2010	08:00h
73	101.896-5	LENNINE ACELMO FREIRE FRAGA ROCHA	01/12/2010	08:00h
74	103.133-3	LEUDION CARDOSO CAVALCANTE	03/12/2010	08:00h
75	100.491-3	LEVI CARLOS BOERI	03/12/2010	08:00h
76	102.531-7	LOURIVAM NUNES DA SILVA	03/12/2010	08:00h
77	100.062-4	LUAN CARLOS FIGUEREDO REISER	03/12/2010	08:00h
78	082.047-4	LUCAS MURILLO RODRIGUES DE MELO	03/12/2010	08:00h
79	082.206-0	LUCAS RAMON AGUIAR	03/12/2010	08:00h
80	104.662-4	LUCIANO ALMEIDA DE MENEZES	03/12/2010	08:00h
81	103.176-7	LUDSON RICHEL PEREIRA SANTIAGO	03/12/2010	08:00h
82	103.329-8	LUIS ARTHUR SILVA PINTO	03/12/2010	08:00h
83	130.066-0	LUIS CARLOS DOS SANTOS	03/12/2010	08:00h
84	102.456-6	LUIS EDUARDO GOMES BREMIDE	03/12/2010	08:00h
85	105.039-7	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO MARQUES	03/12/2010	08:00h
86	102.494-9	MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	03/12/2010	08:00h
87	106.158-5	MARCIO TEXEIRA DOS SANTOS	03/12/2010	08:00h

88	101.650-4	MARCOS DOS SANTOS BRAGA	03/12/2010	08:00h
89	102.220-2	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03/12/2010	08:00h
90	080.317-0	MARILSON SILVA ANDRADE	03/12/2010	08:00h
91	102.013-7	MOISES SILVA FRANÇA	03/12/2010	08:00h
92	103.041-8	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	03/12/2010	08:00h
93	082.842-4	OGNEI MELQUIDE TIM	03/12/2010	08:00h
94	101.944-9	ORISVANE JANUARIO FALCAO	03/12/2010	08:00h
95	104.865-1	OTONIEL DA SILVA CAVALCANTE FILHO	03/12/2010	08:00h
96	103.810-9	PAULO ROGERIO KSZYRNSKI DANIEL	03/12/2010	08:00h
97	130.031-8	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	03/12/2010	08:00h
98	100.942-7	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	03/12/2010	08:00h
99	100.152-3	RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	03/12/2010	08:00h
100	104.599-7	RAMIRES ANDRADE DE JESUS	03/12/2010	08:00h
101	101.964-3	REGINALDO NERY MAGIPO	03/12/2010	08:00h
102	101.165-0	RENAN SOTERO BUENOS AIRIS	03/12/2010	08:00h
103	100.394-1	RODINEI ALBERTO CANELA	03/12/2010	08:00h
104	100.524-3	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	03/12/2010	08:00h
105	103.178-3	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO	03/12/2010	08:00h
106	080.207-7	ROMULO CESAR PEDRO	03/12/2010	08:00h
107	082.218-3	RONIS TIAGO SCHULZ	03/12/2010	08:00h
108	082.905-6	SERGIO FERREIRA PEREIRA	03/12/2010	08:00h
109	100.156-6	THIAGO DA SILVA GONÇALVES	03/12/2010	08:00h
110	080.140-2	TIAGO ALVES DA SILVA	03/12/2010	08:00h
111	101.913-9	TIAGO DA SILVA MOREIRA	03/12/2010	08:00h
112	130.151-9	TIAGO GIL SALES	03/12/2010	08:00h
113	105.996-3	TIAGO NASCIMENTO BELO	03/12/2010	08:00h
114	080.049-0	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	03/12/2010	08:00h
115	102.925-8	UESLEI DE MATOS	03/12/2010	08:00h
116	102.391-8	VALDINAR LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	03/12/2010	08:00h
117	080.228-0	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	03/12/2010	08:00h
118	105.047-8	VICTOR RAUL DE OLIVEIRA PEREIRA	03/12/2010	08:00h
119	101.485-4	WAGNER FERNANDO KERNER	03/12/2010	08:00h
120	082.130-6	WAGNER MIRANDA DE SOUSA	03/12/2010	08:00h
121	082.613-8	WELTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	03/12/2010	08:00h
122	083.522-6	WILSON PAULINO DIAS	03/12/2010	08:00h
123	080.159-3	ZENILTON DOSSIMO FERREIRA	03/12/2010	08:00h

Cargo: **Bombeiro Militar - Feminino**Local de Entrega: **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**Endereço: **Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO**Documentos Necessários: **Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 17 e Anexo X, do Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008.**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATA	DATA	HORÁRIO
1	100.586-3	ADRIANE RADUNS DO NASCIMENTO	03/12/2010	08:00h
2	102.819-7	ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ	03/12/2010	08:00h
3	102.650-0	ALEXANDRA VIEIRA DO PRADO	03/12/2010	08:00h
4	104.026-0	ALINE QUESSI FREITAS LIMA	03/12/2010	08:00h
5	103.669-6	ANDREANA HELENA TORRES FERREIRA	03/12/2010	08:00h
6	101.520-6	ARIANE MORIÁ SOUZA BRASIL	03/12/2010	08:00h
7	102.481-7	BARBARA DIAS DA SILVA	03/12/2010	08:00h
8	080.208-5	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	03/12/2010	08:00h
9	103.712-9	ELIANE ROCHA MONTEIRO	03/12/2010	08:00h
10	100.780-7	FERNANDA ARAUJO BERTOLESA	03/12/2010	08:00h
11	101.512-5	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS	03/12/2010	08:00h
12	103.906-7	GEHANE CRISTINA DE CASTRO FRANCISCO	03/12/2010	08:00h
13	104.910-0	IZABEL CAETANO DE FREITAS	03/12/2010	08:00h
14	102.254-7	JESSICA LOPES DE AZEVEDO	03/12/2010	08:00h
15	105.514-3	JOSILENE CASTRO DA GAMA	03/12/2010	08:00h
16	100.251-1	MARCELA BACKSCHAT	03/12/2010	08:00h
17	080.970-5	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	03/12/2010	08:00h
18	102.161-3	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS	03/12/2010	08:00h
19	131.043-7	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	03/12/2010	08:00h
20	104.494-0	RÚBIA ALICE ALBRECHT CAMPOS	03/12/2010	08:00h
21	102.927-4	TAINAN CAROLINA MORAES SANTOS	03/12/2010	08:00h
22	101.463-3	THALITA FABIANA SOARES SILVA	03/12/2010	08:00h

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

IPERON

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. 2220/0590/2010-IPERON**

Tendo em vista os autos do processo nº 2220/0590/2010, relativo a pagamento de diferenças de licenças médicas e licenças;
Reconheço a Dívida e Homologo a Despesas em conformidade com art. 37 da Lei 4.320, em favor de Governo do Estado de Rondônia no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

 Benedito Orlando de Oliveira
 Presidente

Secretaria de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010/CPL/ SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01281-00/2010

OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviços de reprografia de documentos através da xerografia, para atendimento das demandas internas da Unidade de Saúde Hospitalar – Hospital Regional de Cacoal – HRC, discriminados no presente Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2129

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 (serviço)

DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2010, às 09hs

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 – Térreo – Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e também no site www.rondonia.ro.gov.br, na opção editais – concursos e convocações.

Porto Velho/RO, 23 de Novembro de 2010.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

CEMETRON

**PORTARIA Nº. 035/GRH/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 18 de Novembro de 2010.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, O servidor abaixo relacionado, com os efeitos deste ato a contar de 16/11/2010, para responder pelo setor de Manutenção, desta Unidade Hospitalar/CEMETRON em substituição ao servidor **LUIZ CARLOS VARAS DA SILVA**, Matrícula nº 300072519.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO, SIAPE nº 693765, Agente Administrativo

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

**PORTARIA Nº. 036/GRH/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 18 de Novembro de 2010.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, da Portaria nº 023/GAB/CEMETRON datada de 14/07/2010, o servidor **LUIZ CARLOS VARAS DA SILVA**, Matrícula nº 300072519, que trata sobre fiscalização e fazer cumprir as obrigações dos contratos dos serviços executados pelas empresas terceirizadas nesta Unidade Hospitalar/CEMETRON.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

FHEMERON

**PORTARIA Nº 080/RH/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 22 de novembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00137-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ANDRE LUIZ FERREIRA**, CPF nº 191.000.352-20, Conta Corrente nº 400.190-7, Agência nº 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.800,00
3390-39	200,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

AGEVISA**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando a justificativa do GTAF, referente ao processo nº **01.1734.0001-00/2008**, bem como o teor dos documentos nos termos do Decreto Estadual nº 5459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **BRASIL TELECOM S. A.**, o débito de **R\$ 64.587,64 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, referente a despesa com a prestação de Serviços de Telecomunicações, devidamente certificadas, utilizado pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA-RO e posterior autorizo a emissão da correspondente Nota de empenho e posterior liquidação e pagamento, tudo de conformidade com a legislação pertinente.

Porto Velho (RO), 16 de novembro de 2010.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA N 546 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 16 de novembro de 2010.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1217/GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 16 de novembro 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão realizar supervisão nas ações de bloqueio de transmissão viral contra dengue nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré no período de 22 a 26.11.10.

Art. 1º -

NOME CADASTRO	FUNÇÃO DIARIAS
Saul Rodrigues Munhoz Endemias 4,5	Guarda de 1085859
Jose dos Santos Oliveira 300002873	Motorista 4,5
Marimilson.N Leite do Nascimento Administrativo 4,5	A g e n t e 0695032

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 550/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de Novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1225 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 18 de novembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com objetivo: Realizar atividades de aplicação de inseticida espacial, para o bloqueio da transmissão Viral da Dengue, com operação de UBV Pesado no município de Guajara-Mirim, no período de 22 a 24.11.10.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Amarildo Paulon	ASP	0489693	2,5
Eduardo P. da Silva	ASP	0489990	2,5
Pedro Ferreira da Costa	ASP	0503335	2,5
Flavio Santos	ASP	0489882	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 548 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de Novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1222 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 18 de novembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com objetivo: Realizar atividades de aplicação de inseticida espacial, para o bloqueio da transmissão Viral da Dengue, com operação de UBV Pesado no município de Nova Mamoré, no período de 22 a 24.11.10.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Algeu Fiorotte	ASP	0489899	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 549 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de Novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1231 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de novembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com objetivo: Realizar atividades de aplicação de inseticida espacial, para o bloqueio da transmissão Viral da Dengue, com operação de UBV Pesado no município de Guajara-Mirim, no período de 30/11/10 a 04/12/10.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Amarildo Paulon	ASP	0489693	4,5
Eduardo P. da Silva	ASP	0489990	4,5
Pedro Ferreira da Costa	ASP	0503335	4,5
Flavio Santos	ASP	0489882	4,5
Dinor Nascimento	ASP	0489872	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 551/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de Novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1226 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 18 de novembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com objetivo: Realizar atividades de aplicação de inseticida espacial, para o bloqueio da transmissão Viral da Dengue, com operação de UBV Pesado no município de Porto Velho, no período de 25 a 27.11.10.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Amarildo Paulon	ASP	0489693	2,5
Eduardo P. da Silva	ASP	0489990	2,5
Pedro Ferreira da Costa	ASP	0503335	2,5
Flavio Santos	ASP	0489882	2,5
Algeu Fiorotte	ASP	0489899	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 564 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de Novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1240 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de novembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com objetivo: Realizar atividades de aplicação de inseticida espacial, para o bloqueio da transmissão Viral da Dengue, com operação de UBV Pesado no município de Guajará-Mirim, no período de 22/11/10 a 24/11/10.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Dinor Nascimento	A S P	0489872	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 547 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º1220 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 16 de novembro de 2010

RESOLVE: Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com objetivo: de realizar atividades de aplicação de inseticida espacial, para o bloqueio da transmissão Viral da Dengue, com operação de UBV Pesado no município de Porto Velho, no período de 16 a 20.11.10.

Art. 1º -

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Valdir Madruga	A S P	0489813	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do

servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 552 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de Novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1221 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de novembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com objetivo: Realizar atividades de aplicação de inseticida espacial, para o bloqueio da transmissão Viral da Dengue, com operação de UBV Pesado no município de Nova Mamoré, no período de 30/11/10 a 04/12/10.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Algeu Fiorotte	A S P	0489899	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 565 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de Novembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO,

no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 1241 /GTVAE/ Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de novembro de 2010.

RESOLVE: Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com objetivo: Realizar atividades de aplicação de inseticida espacial, para o bloqueio da transmissão Viral da Dengue, com operação de UBV Pesado no município de Porto Velho, no período de 25.11.10 a 27.11.10.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Dinor Nascimento	A S P	0489872	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art6º § 2º Decreto 9036/200.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 9036/200.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstancias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 9036/200.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.
Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos e das Propostas de Preços, referente à Tomada Preços n. 025/10/Cplp/Supel/RO, fls. 325/326, a Informação n. 604/10/Supel/RO, fls. 330/332, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04235-00/2010/Seduc-RO, que tem como objeto a contenção de encosta e estabilização de talude da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manaus, em Porto Velho-RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Tomada de Preços com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Geometria Engenharia e Construções Ltda, Cnpj n. 03.738.581/0001-51, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 678.735,59 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e nove centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos.

Porto Velho, 10 de novembro de 2010.

IRANYFREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Processo: 1501.00292-00/2010
Assunto: Convênio 020/2009
Reaparelhamento do Corpo de Bombeiro
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico n.º 00385/2010 da SUPEL acima citado, cujo objeto é a aquisição de Material Pré-Hospitalar, visando atender ao Convênio n.º 020/2009, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00292-00/2010, foi **Homologado e Adjudicado** com base na Informação nº. 621/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO e art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: **LARA MARTINS E DRESCH LTDA**, a qual foi vencedora do **item 13**: esparadrapo 10x4,5 cm – 10 (dez) caixas com 48 (quarenta e oito) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**; **MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, a qual foi vencedora do **item 10**: luva de procedimento – 300 (trezentas) caixas com 100 (cem) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**; **COSTA E MARTINS LTDA ME**, a qual foi vencedora dos **itens 08**: óculos de proteção anti-embacante – 100 (cem) unidades, cujo valor total é de **R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta reais)**, **12**: atadura crepe – 150 (cento e cinquenta) pacotes, cujo valor total é de **R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais)**, **17**: Álcool 70% – 140 (cento e quarenta) caixas contendo 12 (doze) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais)**, **20**: Cloxidina – 20 (vinte) caixas contendo 12 (doze) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 3.417,00 (três mil, quatrocentos e dezessete reais)**, **21**: Ampolas de Aminofilina – 10 (dez) caixas contendo 100 unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**, **22**: atadura de crepe – 100 (cem) pacotes contendo 12 (doze) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, **23**: atadura de crepe – 50 (cinquenta) pacotes contendo 12 (doze) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**; **ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** a qual foi vencedora dos **itens 01**: colar cervical de resgate – 300 (trezentas) unidades, cujo valor total é de **R\$ 2.854,96 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, **02**: kit socorrista – 100 (cem) unidades, cujo valor total é de **R\$ 7.011,00 (sete mil e onze reais)**, **03**: manta térmica – 50 (cinquenta) unidades, cujo valor total é de **R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais)**, **04**: cinto para prancha longa – 30 (trinta) unidades, cujo valor total é de **R\$ 1.025,70 (hum mil, vinte e cinco reais e setenta centavos)**, **05**: tala para imobilização – 30 (trinta) conjuntos, cujo valor total é de **R\$ 1.182,60 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta reais)**, **06**: máscara para RCP reutilizável – 30 (trinta) unidades, cujo valor total é de **R\$ 1.652,70 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**; **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** a qual foi vencedora dos **itens 07**: máscara de RCP descartável – 20 (vinte) pacotes com 20 (vinte) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, **09**: lâmina para bisturi – 04

(quatro) pacotes com 100 (cem) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos)**, **11**: máscara cirúrgica – 20 (vinte) caixas com 50 (cinquenta) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos)**, **14**: gaze tipo queijo – 100 (cem) pacotes, cujo valor total é de **R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais)**, **15**: algodão – 200 (duzentos) pacotes, cujo valor total é de **R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais)**, **16**: fita adesiva – 400 (quatrocentas) unidades, cujo valor total é de **R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**, **18**: água oxigenada – 119 (cento e dezenove) caixas com 12 (doze) unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 399,84 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, **19**: soro fisiológico – 100 (cem) caixas com 24 unidades cada, cujo valor total é de **R\$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais)**. Perfazendo um montante de **R\$ 43.364,60 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, por atenderem todas as exigências do edital e por serem a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 19 de novembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC
Matrícula 300063839

GAB/SESDEC Lauda n.º 126/2010
22/11/2010

PORTARIA N.º 089/10-GAB/SESDEC
Porto Velho, 22 de novembro de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, I c/c art. 34, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando o teor do Ofício n.º 008/10-CTC/SESDEC, de 17.11.2010;

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 13.11.2010, o prazo para conclusão do procedimento especial de **Tomada de Contas Especial n.º 001/2010/GAB/SESDEC**, com comissão constituída pela Portaria n.º 063/10-GAB/SESDEC, de 21.08.2007, que apura a aquisição de coletes balísticos efetivada através do Processo Administrativo n.º 01-1501.00378-00/2007.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 004/ASSEJUR/FUNRESPOL, de 07 de Outubro de 2010, conforme disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, RO, 07 de Outubro de 2010.3

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNRESPOL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial – **FUNRESPOL/RO**, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar, que fundamentado nos termos do art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, que foi dispensado a licitação objetivando o **Serviço de Recuperação da Placa de Identificação da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e Família – DEDMF/PC/RO**, no Valor de R\$ \$ 900,00 (Novecentos Reais), em favor da empresa: **POLARES LUMINOSOS LTDA ME**. Com base no parecer nº004/ASSEJUR/FUNRESPOL/SESDEC, acostado às fls. **18 e 19** do Processo nº 1511.00002-00/2010.

Porto Velho, RO, 07 de Outubro de 2010

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNRESPOL

Polícia Militar

PORTARIA Nº 354/DP-3, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 1ª Vara da Auditoria Militar – Porto Velho/RO, expediu Mandado de Prisão do **2º SGT PM RE 10003490-8 MARCOS ANTONIO FOGAÇA**, datado de 10 de setembro de 2010, conforme consta nos autos de processo nº 0023893.18.2002.822.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 2º SGT PM RE 10003490-8 MARCOS ANTONIO FOGAÇA, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme inciso III, combinado com a letra “j” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, à disposição da Justiça Militar, em virtude de ter sido condenado à pena de 02 (dois) anos de reclusão, com trânsito em julgado da decisão em 18/08/2010, conforme consta nos autos de Ação Penal nº 0023893.18.2002.822.0501, informado através do ofício nº 1516/2010 –AMRO, de 10/09/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 1º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos, nos termos do § 3º, inciso II, Art. 4º da Lei nº 1063/2002, a contar de 16 de setembro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 16 de setembro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 362/DP-3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, em cumprimento ao APFD - RGF nº 10.06.1946,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10005952-0 AMEURI DI RAMOS AMANCIO PINTO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, à disposição da Justiça Militar.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 373/DP-3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que a 2ª Vara do Tribunal do Júri, Comarca de Porto Velho – RO, concedeu Alvará de Soltura ao **PM 1ª CL RE 10007187-7 EZEQUIEL GALDINO RAMOS**, datado de 27 de outubro de 2010,

Considerando que o **PM 1ª CL RE 10007187-7 EZEQUIEL GALDINO RAMOS**, foi absolvido nos Autos de Ação Penal nº 0003826-51.2010.8.22.0501, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, com certidão do trânsito em julgado em 03 de novembro de 2010, conforme certidão, datada de 04 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **PM 1ª CL RE 10007187-7 EZEQUIEL GALDINO RAMOS**, ao Quadro de Organização da PMRO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, de acordo com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia).

Art. 2º Determinar ao Centro de Correição da PMRO, que apresente o referido PM em sua OPM de origem (1º BPM).

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e

financeiros retroativos a contar de 27 de outubro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 374/DP-3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) **PM 1ª CL RE 10006720-4 ADERALDO PAES DA SILVA**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a decisão da 1ª Câmara Criminal – do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que concedeu Alvará de Soltura nº 177/2010, ao **PM 1ª CL RE 10006720-4 ADERALDO PAES DA SILVA**, datado de 28 de outubro de 2010, conforme Habeas Corpus nº 00125733820108220000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 1ª CL RE 10006720-4 ADERALDO PAES DA SILVA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de outubro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 375/DP-3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **PM 2ª CL RE 10007767-3 JUCIVALDO RODRIGUES DA CRUZ**, conforme Guia de Recolhimento de Preso nº 1912/2010/CF, IPL Nº 1988/2010-PP, da Central de Flagrantes da Polícia Civil – Porto Velho/RO, datado de 02 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 2ª CL RE 10007767-3 JUCIVALDO RODRIGUES DA CRUZ**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Guarda da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 02 de novembro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 02 de novembro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 376/DP-3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 50% (cinquenta por cento) do **2º SGT PM RE 10003490-8 MARCOS ANTONIO FOGAÇA**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a decisão da 1ª Câmara Criminal – do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que concedeu Alvará de Soltura nº 179/2010, ao **2º SGT PM RE 10003490-8 MARCOS ANTONIO FOGAÇA**, datado de 28 de outubro de 2010, conforme Habeas Corpus nº 00126391820108220000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do **2º SGT PM RE 10003490-8 MARCOS ANTONIO FOGAÇA**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da Justiça Militar, conforme inciso III, combinado com a letra “j” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de outubro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 377/DP-3, DE 10 DE NOVEBRO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual, a prisão do **PM 1ª CL RE 10006190-1 DIRCEU DE OLIVEIRA**, conforme Guia de Recolhimento de Preso nº 785/2010-SINF/POLINTER-RO, do Departamento de Polícia Especializada – DPE, datado de 03 de novembro de 2010, em cumprimento ao mandado de prisão expedido pela 1ª Vara da Auditoria Militar-RO, processo nº 0078640.78.203.822.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10006190-1 DIRCEU DE OLIVEIRA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme inciso III, combinado com a letra “j” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, à disposição da Justiça Militar, em virtude de ter sido condenado à pena de 03 (três) anos de reclusão, com trânsito em julgado da decisão em 22/02/2010, conforme consta nos autos de Ação Penal nº 0078640.78.203.822.0501, informado a Corregedoria Geral da PMRO, através do ofício nº 409/2010-AMRO, de 18/03/2010.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos, nos termos do § 3º, inciso II, Art. 4º da Lei nº 1063/2002, a contar de 03 de novembro de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 03 de novembro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 383/DP-3, DE 18 DE NOVEBRO DE 2010.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, em cumprimento ao APFD - RGF nº 10.06.1953,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10009235-4 ELISVAN PEREIRA REIS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, à disposição da Justiça Militar.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de novembro de 2010.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

Portaria 3529/GAB/DETRAN-RO em 18.12.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2010-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 003/2010 o seu **ARQUIVAMENTO**, em fase a ausência de *legitimatio ad causam* da despachante NÍVEA CAETANO RIBEIRO para responder administrativamente pela acusação que lhe foi imputada;

Art. 2º - Notificar a despachante NÍVEA ROBERTO CAETANO do resultado do apuratório;

Art. 3º - Remeter cópia do feito ao CRDD/RO/AC para conhecimento e demais providências que entender necessárias;

Art. 4º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUM-PRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3438/GAB/DETRAN-RO em 10.11.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 265/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 04.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RAIMUNDA LEANDRO DE CARVALHO DUARTE, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 011.610.402-34, RG nº. 6.494 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO candidata a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· MAURO NASIF RASUL - CRM nº. 448/RO;
· SERGIO DE ALMEIDA BASANO - CRM nº. 1253/RO;
· ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM nº. 1559/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUM-PRASE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3448/GAB/DETRAN/RO em 10.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; Considerando a CI nº. 3423/GRH/DETRAN/RO, de 09.11.2010;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 03.11.2010, o servidor ANTÔNIO CARLOS CÔRTEZ, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Cálculos e Orçamento da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO, símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUM-PRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3496/GAB/DETRAN-RO em 12.11.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 3565/GRH/DETRAN-RO, de 08.11.2010;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 08.11.2010, o servidor VANDERSON COSTA CORDEIRO, do cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Itapua D'Oeste, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUM-PRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3497/GAB/DETRAN/RO em 12.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando as CI's nº. 3684 e 3685/GRH/DETRAN/RO, de 11.11.2010;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 11.11.2010, o servidor ONESIO VIANA OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - NOMEAR, a partir de 11.11.2010, o servidor JULIO CEZAR LOPES, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· ELIZETE ZILSKE
· ONESIO VIANA OLIVEIRA - Interino
· JULIO CEZAR LOPES - Interino

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.11.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUM-PRASE.
Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3507/GAB/DETRAN-RO em 16.11.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 274/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOÃO RODRIGUES, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 107.406.431-34, RG nº. 102.612 SSP/MT residente no município de Alvorada D'Oeste/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

· JAKUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
· ANTÔNIO ALVES MADRUGA - CRM n. 0443/RO;
· JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - CRM n.890/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3508/GAB/DETRAN-RO em 16.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8846/2010– DETRAN/RO, de 28.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Vilhena, Corumbiara, Cabixi, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Chupinguaia e Pimenteiras do Oeste, no período de 16 à 27.08.2010, com o objetivo de coordenar e ministrar treinamentos em palestras educativas:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Saulo Levino de Oliveira	300091471	Porto Velho
Charles John Ferreira	300073321	
Isis Bruna Gomes Pacheco	300072592	
Edilson Domingos Pereira	300058212	
Mari Nogueira de Araújo	300072389	

Art. 2 – Ficam revogadas as Portarias nº. 2364 e 2439/GAB/DETRAN-RO publicadas respectivamente nos DOE's n.º 1552, de 13.08.10 e 0215, de 09.08.10..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3509/GAB/DETRAN-RO em 16.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1417/SED SUP de 11.11.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 12.444/2010– DETRAN/RO, de 10.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao municípios de Rolim de Moura, no período de 22 à 24.11.2010, com o objetivo de realizar remoção do veículo de placa NDL-5950 da GTO.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luiz Teixeira de Souza	300035498	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3510/GAB/DETRAN/RO em 16.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10491/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor abaixo relacionado da Portaria n. 2718/GAB/DETRAN/RO, de 16.09.2010, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
Manoel Moreira de Freitas	300035604	Porto Velho

Art. 2º - INCLUIR o servidor abaixo relacionado na Portaria supracitada.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
Clovis Pedro Capelli	300077635	Porto Velho

Art. 3º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.06.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3512/GAB/DETRAN-RO em 16.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 5220/2010 - DETRAN-RO, de 11.05.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR o elemento de despesa abaixo relacionado referente ao Suprimento de Fundos concedido à servidora DEBORA MACHADO DOS SANTOS através da Portaria n.º 3052/GAB/DETRAN de 27/09/10

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.36	100,00

Art. 2º - Permanecem inalterados os elementos de despesa n.º 3390.30 e 3390.39 presentes na Portaria supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.09.10, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3515/GAB/DETRAN-RO em 17.11.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 273/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 10.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LUCILIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

CASTELO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 479.399.402-44 e RG 1.205.064.528 MEX, residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

· CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
· VICTOR DE J. V. JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
· SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3516/GAB/DETRAN/RO em 17.11.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 2916/DIPES/GRH/DETRAN/RO, de 17.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de NOVEMBRO/2010, no período de 26/11/2010 a 25/12/2010:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	REGIME
EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	
300073619	Cristiane Galvão Saguani	Comissionada S/ Vínculo
2009/2010	CRT de Ariquemes	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3517/GAB/DETRAN-RO em 17.11.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2913/DIPES/DETRAN-RO, datada de 17.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, no período de 10.11.2010 a 02.12.2010, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado de 03.11.2010 a 02.12.2010, pela Portaria nº. 3320/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2010, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	REGIME
PERÍODO	Data de gozo dos 23 dias suspensos	
300064221	Elizete Zilske	Comissionado s/ Vínculo
2009/2010	A MARCAR	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3518/GAB/DETRAN-RO em 17.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.083/DETRAN/RO, de 25.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 25.10.2010 o servidor JAIR AUGUSTO ANSELMO, cadastro n.º 300092727, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.10.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3521/GAB/DETRAN/RO em 17.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI n.º. 3698/GRH/DETRAN-RO, de 16.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.12.2010, o servidor CARLOS RAINÉRIO LESSA PEREIRA, do cargo de Chefe de Seção de Tesouraria da Gerência Financeira do DETRAN/RO, símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º. 484 de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01.12.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3522/GAB/DETRAN/RO em 17.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI n.º. 3700/GRH/DETRAN/RO, de 16.11.2010, informando que a titular, Maria Orisleide Mota de Sousa estará viajando a serviço deste Departamento no período de 11.11.2010 a 11.12.2010;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, no período supra, o servidor ÁTILA NERY INFANTE, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Protocolo Geral e Arquivo da Gerência Administrativa do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3471/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI n.º. 3671/GRH/DETRAN/RO, de 11.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis desta Autarquia de Trânsito do ano de 2010;

- LARISSA ELVIRA CIPRIANO
- LUIS CARLOS VIANA COSTA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser

composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- MARIA ORISLEIDE MOTADE SOUSA
- VICTOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA
- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 31.10.2010 a 29.11.2010, os efeitos da Portaria 3194/GAB/DETRAN/RO de 11.10.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC n.º. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.10.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3472/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI n.º. 3670/GRH/DETRAN/RO, de 11.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de readequação do Sistema Informatizado SUMV, realinhamento da estrutura física e levantamento das necessidades gerais;

- JANAINA FONTENELE LOPES
- LIANE VASQUEZ DE HOLANDA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO
- CAIO CEZAR ESTEVES LOPES
- NASSER CAVALCANTE HIJAZI

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 31.10.2010 a 29.11.2010, os efeitos da Portaria 2829/GAB/DETRAN/RO de 08.09.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC n.º. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.10.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3473/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a CI n.º. 3672/GRH/DETRAN/RO, de 11.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar levantamento físico e contábil dos bens de consumo desta Autarquia de Trânsito referente ao ano de 2010.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- SELMA MARTINS DE LIMA
- SÔNIA DE SOUZA E SILVA
- EDILSON DOMINGOS PEREIRA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 03.11.2010 a 02.12.2010.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC n.º. 381/07.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3474/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a CI n.º. 3673/GRH/DETRAN/RO, de 11.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de separar e incinerar documentos na CIRETRAN de Santa Luzia D'Oeste;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- VANESSA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA
- GABRIEL HELMAN
- GLEISON DOS SANTOS ALVES

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 03.11.2010 a 02.12.2010.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC n.º. 381/07.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3475/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI n.º. 3667/GRH/DETRAN/RO, de 11.11.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos

Extraordinários com objetivo de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo no 2º Semestre/2010:

- BRUNA DOS SANTOS PEREIRA
- JOSUÉ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
- ALCILENE DA CUNHA FRANÇA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- PHILIPPE DIONISIO MENDONÇA
- EDVAN MENDES SILVA
- FRANCISCO DASILVA FILHO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 29.10.2010 a 27.11.2010, os efeitos da Portaria 2034/GAB/DETRAN/RO de 09.07.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.10.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3476/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº. 3668/GRH/DETRAN/RO, de 11.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 29.10.2010 a 27.11.2010, os efeitos da 2038/GAB/DETRAN/RO de 09.07.2010, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Separar e Incinerar Processos RENACH datados há mais de 05(cinco) anos.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- JUNIA KLEBIA PEREIRA
- KEZIA FERREIRA DA SILVA
- CRISLEY TAVARES DE SOUZA

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.10.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3477/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; Considerando a CI nº. 3669/GRH/DETRAN/RO, de 11.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de acompanhar e apoiar na conclusão do desenvolvimento e implantação do novo Sistema RENAVAM:

- ADONIAS RODRIGUES DE DEUS
 - MARCELA EREIRA FONTENELE
- Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:
- MARIA APARECIDA ISIDORO DOS SANTOS
 - EDMILSON ROSATO DE SOUZA
 - ERICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 31.10.2010 a 29.11.2010, os efeitos da Portaria 2434/GAB/DETRAN/RO de 09.08.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.10.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 3478/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de novembro/2010;

Considerando a CI nº. 3374/GRH/DETRAN-RO/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular Porto Velho I, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- DANIEL MARCIO DA SILVA
- RIZÂNGELA MARTINS GOMES
- MARILIA MARIA DE LIMA VICENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3479/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de novembro/2010;

Considerando a CI nº. 3375/GRH/DETRAN-RO/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, o servidor RENATO MORAES DA SILVA, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho II, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, o servidor FRANCISCO RIBEIRO, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho II, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 3º - A referida Comissão será composta, no

período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- RENATO MORAES DA SILVA
- ÊNIO LEMOS BRAGA
- FRANCISCO RIBEIRO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3480/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de novembro/2010;

Considerando a CI nº. 3376/GRH/DETRAN-RO/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, o servidor ENILSON DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho III, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, o servidor TELÊMACO CERIOLLI, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho III, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 3º - A referida Comissão será composta, no período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ISRAEL MILHOMEN DOS SANTOS
- ENILSON DA SILVA SANTOS
- TELÊMACO CERIOLLI

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3481/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de novembro/2010;

Considerando a CI nº. 3377/GRH/DETRAN-RO/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, a servidora SAMIRA VON RONDOW, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO Porto Velho IV, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta, no período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- MARLEIDE PEREIRA DE MELO
- ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS
- SAMIRA VON RONDOW

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3482/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de novembro/2010;
Considerando a CI nº. 3378/GRH/DETRAN-RO/2010;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, o servidor JONAS SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ariquemes, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta, no período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA
- DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA
- JONAS SOARES DO NASCIMENTO

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2010, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3483/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de novembro/2010;
Considerando a CI nº. 3380/GRH/DETRAN-RO/2010;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, o servidor EDUARDO LOURENÇO DIAS, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Jaru, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta, no período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- IRANI MARIA DE OLIVEIRA
- EDUARDO LOURENÇO DIAS
- FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2010, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3484/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de novembro/2010;
Considerando a CI nº. 3384/GRH/DETRAN-RO/2010;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, a servidora VANUZA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Examinadora Prática de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná, nos termos

da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta, no período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- VANUZA DOS SANTOS SILVA
- NILTON PEREIRADIAS
- EMANOEL FRANCISCO DASILVA

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2010, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3485/GAB/DETRAN/RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e, Considerando a necessidade de ajustamento das Comissões Examinadoras deste Departamento, para aplicação de testes de direção veicular no mês de novembro/2010;
Considerando a CI nº. 3383/GRH/DETRAN-RO/2010;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.11.2010, o servidor CARLOS RAINÉRIO LESSA PEREIRA, para exercer o cargo de Membro de Comissão Examinadora Teórica de Direção Veicular do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta, no período acima, pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ROSINEI APARECIDA DE OLIVEIRA
- CARLOS RAINÉRIO LESSA PEREIRA
- ROSANGELA LEILA LOPES ALVES

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.11.2010, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3486/GAB/DETRAN-RO em 11.11.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;
Considerando os autos do Processo Administrativo n. 8124/2005 de 13.10.2005;
R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA BRAGA, CPF/MF n. 418.606.322-20, da Portaria nº. 169/GAB/DETRAN/RO de 08.02.2006, que suspendeu por um mês o direito de conduzir.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3487/GAB/DETRAN-RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3052/2010 - DETRAN-RO, de 15.03.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor RODRIGO GRAZIOLLA, C.P.F. nº. 770.104.422-15, cadastro nº. 300078757 um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3488/GAB/DETRAN-RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3055/2010 - DETRAN-RO, de 15.03.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor TEREZINHA LIMA GALINA, C.P.F. nº. 597.633.372-91, cadastro nº. 300072503 um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	183,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	197,00
Total			380,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3489/GAB/DETRAN-RO em 11.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1803/2010 - DETRAN-RO, de 11.02.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor LEONEL SIMÕES DOS SANTOS, C.P.F. nº. 640.603.142-34, cadastro nº. 300072610 um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3494/GAB/DETRAN-RO em 12.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.372/2010 - DETRAN-RO, de 28.06.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à servidora ISABEL REIS BRAGA, C.P.F. nº. 237.195.162-53, cadastro nº. 300035488, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.39	500,00
1520.04.122.1015.2281		3390.36.00.40	1.500,00
Total			2000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3495/GAB/DETRAN-RO em 12.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando a CI nº. 703/DEO/DETRAN-RO, de 11.11.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor NERISVALDO GUILHERME DA SILVA a emitir e assinar os documentos de Certificados de Licenciamento Anual – CLA, no Posto Avançado do Shopping Cidadão do DETRAN/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3499/GAB/DETRAN-RO em 12.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5221/2010 - DETRAN-RO, de 11.05.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à servidora ERIKA NUNES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº. 780.256.562-68, cadastro nº. 300082174, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.30	120,00
Total			270,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3500/GAB/DETRAN-RO em 12.11.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1852/2010 - DETRAN-RO, de 12.02.2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor MAURICIO FERREIRA ALVES, C.P.F. nº. 303.074.309-87, cadastro nº. 300036005, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1000,00 (MIL REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins

mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	500,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	500,00
Total			1000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3501/GAB/DETRAN-RO em 12.11.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3792/2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor PHILIPPE DIONISIO MENDONÇA, para atuar como **GESTOR** do contrato/processo abaixo discriminado:

Empresas	Serviços	Nº Contrato
MOBEM Comércio de Veículos LTDA	Prestação de serviços de manutenção	044/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando os autos do processo Administrativo nº. 8858/2010 de 28.07.2010; CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2324/GAB/DETRAN-RO de 03.08.2010, que AUTORIZOU o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1545 de 04.08.2010.
Onde se lê:

...aos municípios de Pimenta Bueno, Ouro Preto d'Oeste e Rolim de Moura, com o objetivo...

Leia-se:

...aos municípios de Pimenta Bueno, Ouro Preto d'Oeste, Rolim de Moura, Ji-Paraná, Vilhena e Ariquemes com o objetivo...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando os autos do processo Administrativo nº. 9299/2010 de 05.08.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2443/GAB/DETRAN-RO de 09.08.2010, referente a deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1552 de 13.08.2010.

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores...

[...]

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, o deslocamento dos servidores...

[...]

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.08.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do processo Administrativo nº. 9667/2010 de 11.08.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2530/GAB/DETRAN-RO de 12.08.2010, que AUTORIZOU o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1557 de 20.08.2010.

Onde se lê:

... aos municípios de Ouro Preto d'Oeste, Rondonias, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Anari, no período de...

Leia-se:

... aos municípios de Ouro Preto d'Oeste, Rondonias, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso, no período de...

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIANº.915/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 16 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIANA SILVA DE OLIVEIRA CAULA, Chefe de Núcleo, Matrícula nº. 300045558, para responder pela a Gerência de Gestão de Pessoal, no período de 16.11.2010 a 31.12.2010, desta Secretaria de Estado de Justiça/Sejus.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

PORTARIANº.914/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 04 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre

Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora **Elizângela Codinhoto**, Cad. Nº.300088429, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o período de Outubro/2010, para serem gozadas em Junho/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 693/2010-GAB/DPE Porto Velho, 22 de Novembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 015/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a prorrogação da permanência dos Defensores Públicos Substitutos, **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, DANIEL MENDES DE CARVALHO, DANILO AUGUSTO FORMAGIO, DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, EDUARDO WEYMAR, FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, GEORGE BARRETO FILHO, GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA, JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, LEONARDO WERNECK DE CARVALHO, LIVIA CARVALHO CANTADORI, LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA, PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, RAFAEL MIYAJIMA e VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, na cidade de Porto Velho, a fim de participarem do Curso Preparatório para o exercício do cargo de Defensor Público Substituto, no período compreendido entre os dias 20 a 23 de Novembro de 2010; concedido 03 (três) diárias a cada um.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2010

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 540/2010-GAB/DPE de 15 de setembro de 2010**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o **Nº 043/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e

subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.499.2010/DPE

Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Visa à aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e chá) para atender as necessidades desta Defensoria Pública de dezembro de 2010 a junho de 2011.

Programas de trabalho: Programa de trabalho: 1015 – Ação 1130 - Elemento de Despesa 339030 – Fonte dos Recursos: 0100.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/11/2010 às 09:00h até 06/12/2010 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06/12/2010 a partir das 11:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/12/2010 a partir das 11:15hs.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 22 de novembro de 2010.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPCL/DPE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2010

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 540/2010-GAB/DPE de 15 de setembro de 2009**, torna público que está autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 044/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada **por item**, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.516.2010/DPE

Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Visa à aquisição de objetos com a finalidade de equipar o Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com caixas amplificadas e suportes, microfones, quadro branco com cavalette e porta banner para serem usados na aplicação de cursos, palestras entre outros nesta cidade de Porto Velho.

FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual
PROJETO ATIVIDADE: 1015 AÇÃO: 1130
FONTE DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01/12/2010 às 10:00h até 07/12/2010 às 10:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/12/2010 a partir das 10:15.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/12/2010 a partir das 10:30.
LOCAL: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 23 de novembro de 2010.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2010/DPE/RO Retificação da publicação no DOE/RO em 04.11.2010

Referência: 3001.0276.2009-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Convênio de estágio não obrigatório e obrigatório que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a UNIRON – Faculdade Interamericana de Porto Velho

DO OBJETO: O presente convênio objetiva a realização de estágio não obrigatório e obrigatório, aos estudantes da faculdade, na qualidade de bolsistas, para o desempenho, na Defensoria, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Os estagiários não terão vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública, conforme preceitua o parágrafo do artigo 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, cabendo a esta o pagamento a bolsa, nos termos pactuados.

DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO: Os estagiários terão atribuições e os direitos prescritos no Regulamento Interno da Defensoria Pública e ficarão sujeitos aos deveres e penalidades do mesmo Regulamento, bem assim aos que foram estabelecidos pelas normas internas da faculdade.

DO PRAZO: O presente convênio vigorará a contar da data de sua assinatura, terá vigência de um ano e poderá ser prorrogado através do termo aditivo por iguais e sucessivos períodos.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: o Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o Sr. ALEXANDRE PORTO, Administrador Financeiro.

Publique-se
Porto Velho, 28 de outubro de 2010.
JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado.

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA, torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Presencial nº 321/2009, Ata de Registro de Preços nº 032/2009/ SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa JAPURÁ PNEUS LTDA, vencedora dos itens 37 e 38, no valor total de R\$ 40.320,00 (Quarenta Mil e Trezentos e Vinte Reais), cujo o objeto: aquisição de pneus para atender as Res. Reg. do DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01-1411.00109-00/2010/FITHA. Porto Velho, 18 de Novembro de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: 1420.00184/2010
Convênio n.º 021/10/GJ//DER/RO

Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO/RO
Objeto é: Implantação de uma fábrica de manilhas premoldadas, no município de ALTO PARAÍSO – RO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 001, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho, 18 de Novembro de 2010.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA

ORDEM DE REINICIO

O Presidente do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, usando das atribuições que lhe confere a lei complementar nº 292 de 29.12.2003 e alterações, autoriza a empresa: EMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Travessa do Sol, nº 2299, Setor de Grandes Áreas, no município de Ariquemes / RO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.682.344/0001-90, REINICIAR a partir de 03.11.2010, os serviços referente ao Contrato nº 093/08/FITHA, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTES SUB-TRECHOS: LOTE 2 - SEGMENTO 1: ESTACA 700 + 0,00 A ESTACA 1.050 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO.

Porto Velho-RO, 22 de Novembro de 2010.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

FITHA

DECISÃO

PROCESSO Nº 1420.00082-00/2009/FITHA
INTERESSADA: CONSTRUTORA FERNANDES SALAME – ME (CONSTRUTORA MEDIANEIRA).
CONTRATO Nº 036/2010/FITHA
Objeto: Lote 06 – Construção e pavimentação asfáltica da RO-464 no município de Jarú/RO.
Assunto: Aplicação de penalidade administrativa.

Consoante os termos das manifestações exaradas nos autos do Processo nº 1411.00082-00/2009/FITHA, pela Gerência de Obras Rodoviárias, Comissão de Fiscalização, Gerência de Controle Interno e Gerência Jurídica, às fls. 2660 a 2672, 2678 vº a 2680 e 2845 a 2846, os quais sustentam a inobservância do princípio da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade, da vinculação ao instrumento convocatório e ao contrato em epígrafe anulo a Decisão proferidas às fls. 2673 e publicada no DOE nº 1597, de 19 de outubro de 2010. Proceda-se nova notificação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prossiga-se com as providências legais e de estilo.

Porto Velho, 16 de novembro de 2.010.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

DECISÃO

PROCESSO Nº 1420.00080-00/2009/FITHA
INTERESSADA: TBM – TERRAPLENAGEM BORGES & MECÂNICA LTDA.
CONTRATO Nº 014/2010/FITHA
Objeto: Lote 14 – Construção e pavimentação asfáltica em TSD, com extensão de 8,50 Km no município de Jarú/RO.
Assunto: Aplicação de penalidade administrativa.

Consoante os termos das manifestações exaradas nos autos do Processo nº 1411.00080-00/2009/FITHA, pela Gerência de Obras Rodoviárias, Comissão de Fiscalização, Gerência de Controle Interno e Gerência Jurídica, às fls. 2373 a 2383 e Despacho de fls. 2390 a 2391, os quais sustentam a inobservância do princípio da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade, da vinculação ao instrumento convocatório e ao contrato em epígrafe anulo a Decisão proferidas às fls. 2384 e publicada no DOE nº 1601, de 25 de outubro de 2010. Proceda-se nova notificação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prossiga-se com as providências legais e de estilo.

Porto Velho, 16 de novembro de 2.010.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 153 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/09/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Engero Construções e Terraplanagens Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 003/09/FITHA, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00065-00/2008, Vol. V.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Everaldo Moura Silva – Sócio - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI)

Concurso Público para provimento de vagas na área de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Nível Médio – Técnico e Administrativo

EDITAL N. 016/IDARON, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 8866 de 27 de setembro de 1999, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Agência, homologado pelo Edital de 21 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n.1250, de 25 de maio de 2009, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1040, de 18 de julho de 2008, considerando o previsto no item 1.11, do Edital n. 001/IDARON, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1149, de 22 de dezembro de 2008 e no Parecer Jurídico/ASSEJUR/IDARON/2008, datado em 18 de novembro de 2008, convoca os candidatos, constantes do Anexo III deste Edital, para atender às Unidades de Atendimento da Agência IDARON, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

1. A relação dos Exames Médicos, a serem realizados pelos candidatos, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no Anexo II, deste Edital.

2. Os EXAMES MÉDICOS deverão ser apresentados, para Certificação, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida 7 de Setembro, 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO (SEDE DO IPERON).

3. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 001/IDARON, de 18 de dezembro de 2008.

4. Após a Certificação da Aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo com o disposto no Anexo I, deste Edital.

5. A entrega da Documentação e Pedido de Prorrogação, dar-se-á no Setor de Recursos Humanos da Agência IDARON, situado à Av. Presidente Dutra, nº 2068, Bairro: Baixa União.

6. O prazo para a apresentação dos Exames Médicos, entrega da Documentação e Pedido de Prorrogação é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

7. Após a entrega de toda a documentação, o candidato será nomeado e a posse será previamente agendada no Setor de Recursos Humanos da Agência IDARON.

Porto Velho – RO, 22 de novembro de 2010.

ARIALVES FILHO

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 05 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral com certificação.
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Comprovante de Inscrição e situação cadastral do CPF com certificação (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br)	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos e/ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do Registro do Conselho Regional de Classe equivalente	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia da Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 05 (cinco) anos	-
Originais	Duas originais da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação (disponível no site: www.sefin.ro.gov.br)	-
Original	Duas originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com certificação (disponível no site: www.tce.ro.gov.br)	-
Originais	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica - Fone 3216-9429.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência ou Declaração de Endereço.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Originais	Duas originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com certificação (disponível no site: www.tj.ro.gov.br)	-
Originais	Duas originais da Certidão Negativa da Justiça Federal com certificação (disponível no site: www.trf1.gov.br)	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais e/ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa e/ou a bem do Serviço Público.	Com firma reconhecida.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávidas);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Neurológica;
8. Avaliação Endocrinológica;
9. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
11. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12. Escarro: BAAR;
13. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
14. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

Observações:

1 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

2 - Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

3 - Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

4 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

5 - Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone 69 3216-9427 ou no local sede do NUPEM/SEAD, sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557 (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

ANEXO III

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESAAGROSILVOPASTORIL

MUNICÍPIO INSC.	PORTO VELHO (SEDE) NOME	CLASSIF.
2029537	SUZIANE BRITO GOMES	37º
2121913	ALISON GODOIS SILVEIRA	38º
2227681	ADONIZ JEFFERSON SALES CASTRO	39º
2028336	ROSIELINA NUNES FERREIRA DE LIMA	40º

MUNICÍPIO INSC.	PORTO VELHO (ULSAV) NOME	CLASSIF.
2160714	ÂNDREA AGUIAR DE LIMA	6º

MUNICÍPIO INSC.	ROLIM DE MOURA NOME	CLASSIF.
2073960	JAMILI GAMBARTÉ ROSA	8º
2231018	ESTER DA SILVA	9º

CARGO: ASSISTENTE FISCAL DE DEFESAAGROSILVOPASTORIL

MUNICÍPIO INSC.	CAMPO NOVO NOME	CLASSIF.
2134276	GERALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	4º

MUNICÍPIO INSC.	COSTA MARQUES NOME	CLASSIF.
2103028	DELVANO LUCAS	13º

MUNICÍPIO INSC.	PORTO VELHO (ULSAV) NOME	CLASSIF.
2197669	LAERCIO GERHARDT	19º
2136279	EVALDO LOESCHNER	20º

EXTRATO DO CONTRATO CERON/DCA/001/2010

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2010-IDARON

CONTRATANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica pela CONCESSIONÁRIA ao CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para as unidades consumidoras constantes no quadro abaixo:

UC	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
0094135-2	GUAJARÁ-MIRIM	AV GETULIO VARGAS, 149 - CENTRO - CEP 76.850-000
0211717-7	NOVA MAMORÉ	AV SEBASTIÃO JOÃO CLIMACO, 6485 - CEP 76.857-000
0274167-9	CANDEIAS DO JAMARY	RUA AIRTON SENA, Nº 356 - CEP 76.860-000
0317924-9	VILA DE CALAMA	R DA BEIRA, S/N - CEP 76.837-00
0210327-3	VILA DE CALAMA	R BENJAMIM SILVA, 1200 - CEP 76.837-000
0321599-7	JACY-PARANÁ	R PEDRO OSORIO, S/N - CEP 76.840-000

0432177-4	SURPRESA	AV GUAPORÉ, 25 FUNASA - CEP 76.850-000
0673430-8	DISTRITO TRIUNFO	RIVO MILLAN, 144 - CEP 76.860-000
0688936-0	EXTREMA	R DUQUE DE CAXIAS, 162 - CEP 76.847-000
1042736-8	NOVA CALIFORNIA	R VISCONDE DE CAIRU, Nº 88 CENTRO - CEP 76.848-000
1112040-1	ITAPUÁ D'OESTE	R AIRTON SENNA, 1881 - CEP 76.861-000
1074366-9	DIST. DE N. DIMENSÃO	RD BR 421, KM 56, SETOR OESTE, S/N - CEP 76.857-000
1150485-4	DIST. DE PALMEIRAS	AV MARIA PRETA ESQ. RUA CASTANHEIRA, S/N - CEP 76.857-000
1161529-0	PORTO VELHO	RD BR 319, S/N KM 46 POSTE 381 - CEP 78.900-000
0182529-1	ARIQUEMES	AV J. K., S/N SETOR INDUSTRIAL - CEP 78.932-000
0256401-7	CACAULÂNDIA	AV CACAU, S/N - CEP 76.889-000
0257223-0	RIO CRESPO	AV AFONSO GAGO, 1841 - CEP 76.863-000
0258511-1	MONTE NEGRO	R CARLOS CHAGAS, S/N - CEP 76.888-000
0259167-7	ALTO PARAISO	RUA ALTO PARAISO, S/N, CEP: 76862-000
0260316-0	CAMPO NOVO DE ROND.	R JUSCELINO KUBITSCHEK, 964 - SETOR 01 - CEP 76.887-000
0581223-2	BURITIS	R JOSÉ CARLOS DAMATA, 1343 - SETOR 01 - CEP 76.880-000
1108408-1	MACHAD. DO OESTE	AV SÃO PAULO, 3163 CENTRO - CEP 76.868-000
1153160-6	VILA RIO BRANCO	LH RIO BRANCO, S/N - CEP 76.880-000
0272618-1	VALE DO ANARI	AV SILVIO DE FARIAS, 4206 - CEP 76.867-000
1151973-8	5º BEC - DARLAN VONO	R. 15 DE NOVEMBRO, 2977 - 5º BEC, CEP: 76.868-000
0118097-5	JÍ-PARANÁ	RUA JOAO DOS SANTOS FILHO, 290, CEP: 78.962.020
0189407-2	PRESIDENTE MÉDICI	R INDEPENDÊNCIA, S/N - CEP 76.916-000
0207336-6	OURO PRETO DO OESTE	R DOS SERINGUEIROS, 760 - CEP 76.920-000
0265408-3	MIRANTE DA SERRA	R RIO BRANCO, 2637 - CEP 76.926-000
0267646-0	NOVA UNIÃO	AV CORONEL JORGE TEIXEIRA, 2602 - CEP 76.924-000
1094255-4	TARILÂNDIA	AV FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, 1105 - CEP 76.926-000
0449797-0	NOVA COLINA	LH 82, S/N - 76.900-000
0195883-6	JARU	AV FLORIANOPOLIS, 2512 - CEP 76.890-000
0598811-0	THEOBROMA	AV SENADOR OLAVO PIRES, 1881 - CEP 76.866-000
0612106-3	TEIXEIRÓPOLIS	AV AFONSO PENA, 2300 - CEP 76.928-000
1021871-8	GOV. JORGE TEIXEIRA	R MARACATARA, 1964 - CEP 76.898-000
1142565-2	COLINA VERDE	AV GOVERNADOR Jorge Teixeira, 790, cep: 76.890-000
1127205-8	VILA PALMARES D'OESTE	AV RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 08 - CEP: 76.866-000
0587109-3	ESTRELA DE RONDONIA	R. PARANA, 835 - CEP: 76.994-000
1157478-0	BOM JESUS	R. PIAUÍ, 15, CEP 76.890-000
1035199-0	SERINGUEIRAS	AV JORGE FRANCO SHINAYDER, S/N - CEP 76.934-000
0144438-7	COSTA MARQUES	AV CHIANCA, 1013 - CEP 76.937-000
0234347-9	ALVORADA DO OESTE	AV MARECHAL RONDON, 5439 - CEP 76.930-000
0253658-7	SÃO MIG. DO GUAPORÉ	R PRESBITERO JOSE VIANA, S/N - CRISTO REI - CEP 76.932-000
0266930-7	URUPÁ	AV CABO BARBOSA, 898 - CEP 76.929-000
1071027-2	SÃO FCO. DO GUAPORÉ	AV BRASIL, S/N, CIDADE ALTA - CEP 76.935-000
0237504-4	SANTALUZIA DO OESTE	AV TANCREDO NEVES, 2274 - CEP 76.950-000
1109923-2	ALTA FLORESTA DO OESTE	AV RIO DE JANEIRO, 3752 - CEP 76.954-000
0245837-3	NOVA BRASIL. DO OESTE	R GETULIO VARGAS, 2937 - CEP 76.958-000
0255164-0	NOVO HORIZ. DO OESTE	TV PINHEIRO, 4900 - CEP 76.956-000
0256157-3	CASTANHEIRAS	R JACARANDA, 2072 - CEP 76.948-000
1107745-0	ROLIM DE MOURA DO GUAP.	AV ANTÃO GOMES, 1676 - CEP 76.937-000
0635542-0	ROLIM DE MOURA	AV CURITIBA, 4499 - CEP 76.940-000
1025471-4	ALTO ALEGRE DO PARECIS	AV PRESIDENTE PRUDENTE, 3795 - CEP 76.952-000
1128700-4	NOVA ESTRELA	AV TANCREDO NEVES, 3140, CEP: 76.940-000
0128519-0	PIMENTA BUENO	R. FAGUNDES VARELA, 367, CEP: 76.970-000
1130578-9	CACOAL	R. ANTONIO DE PAULA NUNES, 1271 CEP 78.975-000
1133240-9	ESPIGAO DO OESTE	RUA ACRE, 2783, VISTA ALEGRE, CEP 76.974-000
0254429-6	MINISTRO ANDREAZZA	AV PAU BRASIL, 5424 - CEP 76.919-000
0270585-0	SÃO FELIPE DO OESTE	R MARCELO N. SILVA, S/N - CEP 76.977-000
0483252-3	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	RALCINDO PINTO DE CARVALHO, S/N - CEP 76.976-000
0641677-2	PARECIS	AV CARLOS GOMES, 230 - CEP 76.979-000
0142235-9	VILHENA - POSTO FISCAL	RD BR 364, S/N - CEP 76.980-000
0215950-3	COLORADO DO OESTE	AV MARECHAL RONDON, 2984, CENTRO - CEP 76.993-000
1100141-0	CEREJEIRAS	R SERGIPE, Nº 1551CENTRO - CEP 76.997-000
0238919-3	CABIXI	AV TUPINIQUE, 2884 CENTRO - CEP 76.994-000
0261516-9	CORUMBIAIRA	AV ITALIA CAUTIERO FRANCO, 2280 - CEP 76.995-000
0500539-6	CHUPINGUAIA	R. IPE, S/N, CEP: 76.990-000
1083123-1	PIMENT. (QUERO-QUERO)	AV BRASIL, S/N, - CEP 76.999-000
1087097-0	VILHENA	R DEOFE ANTONIO GEREMIAS, 265-B. JD AMERICA-CEP 76.980-000

VALOR: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.1218.2261

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39

FONTE DE RECURSOS – 0100.

NOTA DE EMPENHO – 00457 de 05/08/2010 que cobrirá as despesas dos 6 (seis) primeiros meses do presente contrato sendo o restante da despesa empenhada no Orçamento de 2011.

PROCESSO: 01-2423.00532-00/2010.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual

FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 02/09/2010.

ASSINAM:

Pela CONSUMIDORA: ARI ALVES FILHO
Presidente

Pela CONCESSIONÁRIA: REGINALDO MONTEIRO
Coord. de Grandes Clientes e Órgãos do
Poder Público

UILSON AUGUSTO DA SILVA
Ger. do Dep. de Atendimento ao Consumidor

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO CERON/DCA/234/2010

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2010-IDARON

CONTRATANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica pela CONCESSIONÁRIA à unidade da CONSUMIDORA identificada como UC 314824-6, situada na Av. Presidente Dutra, n.º 2068, - Bairro Baixa União, no município de Porto Velho –RO, de acordo com as regras estabelecidas na legislação para prestação do serviço público, sem prejuízo das condições ora pactuadas.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO – 04.122.1218.2261
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39
FONTE DE RECURSOS – 0100.

NOTA DE EMPENHO – 00457 de 05/08/2010 que cobrirá as despesas dos 6 (seis) primeiros meses do presente contrato sendo o restante da despesa empenhada no Orçamento de 2011.

PROCESSO: 01-2423.00532-00/2010.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual
FORO: Comarca de Porto Velho-RO
DATA ASSINATURA: 02/09/2010.

ASSINAM:

Pela CONSUMIDORA: ARI ALVES FILHO
Presidente

Pela CONCESSIONÁRIA: REGINALDO MONTEIRO
Coord. de Grandes Clientes e Órgãos do
Poder Público

UILSON AUGUSTO DA SILVA
Ger. do Dep. de Atendimento ao Consumidor

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 437/2010/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Presencial acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00662-00/2010**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 12.234/06 que foi **HOMOLOGADA** a licitação para a contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, onde a empresa **ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** adjudicou o objeto do referido certame pelo **valor global de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**.
Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2010.

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

SETUR

Portaria nº. 016/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 17 de Novembro de 2010.

ASUPERINTENDENTE DASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDETURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº. 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor THIAGO CARMELO HAISE, como Coordenador Regional de Serviços Turísticos – CRST / CADASTUR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HEITOR LUIZ DA COSTA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

PORTARIA nº 0040/10-/CAF/SEAGRI
Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PECUARIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEAGRI, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 2401.00911/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr. BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO, executor de projetos/SEDUC, Matrícula nº 30005184, lotado na SEAGRI, C.P.F. nº 289.512.632-15, RG.nº 8.537.418 SSP/SP, C/C.8700-9, AG. 2757-X, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 10.000,00 (DÉZ MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO **FONTE:** 100
PROGRAMAÇÃO: 0412210152299 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30-00 e 33.90.39-00, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenho nº 2010NE00669 e 2010NE00670.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAGRI, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39-00	R\$ 5.000,00
3390.30-00	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES
Secretário Adjunto- SEAGRI

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

PORTARIA N. 038/GAB/SECEL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo Decreto nº 9065, de 10.04.00.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.JOSÉ MONTEIRO SILVA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Equipe e Coordenador do Ponto de Cultura Coordenador do Ponto de Cultura desta SECEL, CPF nº 060.790.162-49, Suprimento de Fundos na importância de R\$ 4.000.00(Quatro Mil Reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

Nº	DESCRIPTIVO	FR	ELEMENTO	VALOR
1	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12	33.90.39	3.000.00
2	Material de Consumo	12	33.90.30	1.000.00

TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 4.000.00

Art. 2º - O prazo de aplicação de suprimento de fundos que trata esta portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela Aplicação do Suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade da CGE efetuará os Registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e s conferências a documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

PORTARIA N. 037/GAB/SECEL, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo Decreto nº 9065, de 10.04.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a exclusão dos servidores abaixo relacionados, do quadro de Habilitados a realizarem despesas no regime de adiantamento na forma de Suprimento de Fundos, conforme prevê o Art. 4º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e conforme portaria nº 003/GAB/SECEL/2010 de 03 de Fevereiro de 2010.

- Cândrica Madalena Silva
- Inácio Washinton Luiz Gouveia

Art. 2º - Designar a inclusão do servidor abaixo relacionado, para tornar-se habilitado a realizar despesa no regime de adiantamento da forma de Suprimento de Fundo, conforme prevê Art. 4º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

- José Monteiro Silva de Souza .

Art.3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas
PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na **Pauta de Julgamento do Pleno, dia 2.12.2010, quinta-feira, às 9:00 horas**, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

JULGAMENTO E APRECIACÃO DE PROCESSOSConselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 3172/2007 - Interessado: Hospital de Base Ary Pinheiro - Assunto: Destaque dos autos de nº 813/2000/TCE-RO, em cumprimento ao disposto no item VII - Acórdão nº 12/2007-2ª CM - **Quitação de Débito – Requerente: Francisco Roberto dos Santos - CPF nº 077.878.471-15 – Diretor Geral do HBAP (Período 08.04 a 30.10.98);**

PROCESSO Nº 1065/2010 (Apenso nºs 2796/08, 867, 873, 1937 e 2645/09) - Interessado: Município de Primavera de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2009 – Responsável: Eloisa Helena Bertolotti - CPF nº 414.079.979-04 - Prefeita Municipal;

PROCESSO Nº 1332/2010 (Processo de Origem nº 1559/08 – Apenso nº 1913/07) - Interessada: Câmara do Município de Rolim de Moura – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007 - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão 04/2010-2ªCâmara – Recorrente: José Antônio Gonçalves Ferreira - CPF nº 803.881.248-49 - Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.**

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 1114/1996 (Apenso nºs 0444, 1844, 1845, 1846, 2391, 2392, 2944, 2945, 2946, 2947/95; 0294, 1129 e 1130/96; 3522, 3524, 3668, 3762, 3763 e 4720/97) - Interessada: Prefeitura Municipal de Cabixi - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1995 – **Quitação de Débito – Requerentes: José Rosário Barroso – ex-Presidente da Câmara Municipal de Cabixi e outros;**

PROCESSO Nº 1431/2010 (Apenso nºs 0892, 0893, 1894 e 1701/09) – Interessada: Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza – Assunto: Prestação de Contas – 2009 - Responsável: Neuri Carlos Persch – CPF : 325.451.772-53;

PROCESSO Nº 3393/2010 – Interessada: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado – Assunto: Consulta sobre utilização da licitação “carona” em ata de registro de preços;

PROCESSO Nº 0841/2010 – Interessada: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – Assunto: Consulta quanto à legalidade de se processar aquisições por meio de ata de registro de preços 01/2010;

PROCESSO Nº 1879/2009 – Interessada: Prefeitura Municipal de Urupá – Assunto: Consulta - Possibilidade de Lei Municipal autorizar transigir a redução de juros e multas incidentes sobre débitos de natureza não tributárias;

PROCESSO Nº 3178/2009 – Interessado: Ministério Público de Rondônia – Assunto: Denúncia sobre possível pagamento de subsídios aos vereadores do município de Ministro Andreazza, com base em lei inconstitucional e, conseqüentemente, prejuízo ao erário – Denunciante: Moradores de Ministro Andreazza – Denunciada: Câmara Municipal de Ministro Andreazza;

PROCESSO Nº 4351/2009 – Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – Assunto: Denúncia sobre irregularidades no edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMSAU/2009 – Denunciante: Rita de Cássia Alves Ferreira Silva- Denunciado : Prefeitura Municipal de Guajará Mirim;

PROCESSO Nº 1405/2009 – Origem: Ministério Público do Estado de Rondônia – Assunto: Representação versando sobre irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEF no município de Alto Paraíso – Responsáveis: Alcides Verício Rigoto – ex-Prefeito do município de Alto Paraíso – CPF: 108.354.239-72; Edemir Rigoto – ex-Secretário Municipal de Saúde de Alto Paraíso - CPF: 071.110.548-06; Mariá Perpétua Gonçalves Rigoto – CPF: 271.765.682-00; Empresa Gonçalves & Rigoto Ltda – CNPJ: 84.744.044/0001-16 - Sônia Aparecida Agueton – CPF: 108.354-239-72.

Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

PROCESSO Nº 3259/2008 (Processo de Origem nº 1191/07 – Apensos nºs 1011, 2191, 3763, 3026, 3613, 4148, 4590, 4903, 2435 e 2158/06; 0253 e 0524/07) – Interessada: Junta Comercial do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 57/2008-1ª Câmara – Recorrente: João Altair Caetano dos Santos – Presidente da JUCER – Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes – Conselheiro Designado para redigir o Acórdão na forma do artigo 180 do Regimento Interno desta Corte: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 1276/2009 – Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Assunto: Inspeção Especial – Fiscalização de Atos de Despesas Relativas à Folha de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. – Responsável: Deputado Neodir Carlos Francisco de Oliveira – Presidente;

PROCESSO Nº 0088/2010 (Processo de Origem nº 3846/06) – Interessado: Nalcio Tito Mozena – Assunto: Aposentadoria – **Pedido de Reexame à Decisão nº 586/2009–1ª Câmara – Recorrente: Nalcio Tito Mozena - Relator Originário: Conselheiro Edilson de Sousa Silva.**

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

PROCESSO Nº 1295/2010 (Apenso nºs 910/2009; 909/2009; 1830/2009; e 2309/2009) – Interessada: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009 – Responsável: Cloreni Matt – Prefeito Municipal – CPF 372.214.189-34.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**

PROCESSO Nº 1105/2010 (Apenso nºs 573/2009, 574/2009, 575/2009 e 995/2009) – Interessada: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009 – Responsável: Francisco de Assis Neto – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1307/2010 (Apenso nºs 567/2009, 568/2009, 569/2009 e 991/2009) – Interessada: Prefeitura Municipal de Cujubim – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009 – Responsável: Ernã Santana Amorim – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2575/2010 (Processo de Origem nº 2827/2008) – Interessada: Fazenda Pública Municipal – Assunto: Denúncia prestada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia sobre possíveis irregularidades envolvendo pagamentos de precatórios na Prefeitura Municipal de Jaru – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 25/2010-Pleno – Recorrente: Ulisses Borges de Oliveira – Relator Originário: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.**

Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**

PROCESSO Nº 1446/05 (Apenso nºs 1995, 1996, 3333, 1030, 1620, 2099, 2187, 2812, 3181, 3683, 4158, 4642, 5206, 4419, 5146, 3635, 3636/04; 0077, 0573, 0997, 1613/95) – Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2004 – Responsável: José Antenor Nogueira – Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1097/2010 – Interessados: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A. e Trivale Administração Ltda. – Assunto: Denúncia com pedido de Cautelar em desfavor da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A. acerca de irregularidades no edital de Pregão Eletrônico nº 12/2010 – Responsável: Rosinete Gomes Nepomuceno Sena – Diretora- Presidente e outro.

Porto Velho, 22 de novembro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**
Presidente**ERRATA****Onde se lê:**

ÓRGÃO EMITENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
DATA: 18/11/2010

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
2ª CÂMARA

EDITAL Nº 01/2ªCM/SGS de 18/11/2010

PROCESSO Nº 1767/2010-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 1048/2ª CM/SGS/10, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO, na qualidade de Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guajará Mirim, para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte, quanto à imputação de multa constante do Acórdão nº 101/2009-2ª CM, acostado aos autos de nº **12048/2005-TCE-RO**, decorrente de infringência ao artigo 37, II da Constituição Federal.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria da 2ª Câmara, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO
Secretário Geral das Sessões

Leia-se:

ÓRGÃO EMITENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
DATA: 18/11/2010

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
2ª CÂMARA

EDITAL Nº 01/2ªCM/SGS de 18/11/2010

PROCESSO Nº 1767/2010-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 1048/2ª CM/SGS/10, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO, na qualidade de Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guajará Mirim, para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar recursos prescritos na Lei Com-

plementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte, quanto à imputação de multa constante do Acórdão nº 101/2009-2ª CM, acostado aos autos de nº **2048/2005-TCE-RO**, decorrente de infringência ao artigo 37, II da Constituição Federal.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria da 2ª Câmara, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

FRANCISCA DE OLIVEIRA
Secretária da 2ª Câmara

ÓRGÃO EMITENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
DATA: 23/11/2010

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES
2ª CÂMARA

EDITAL Nº 02/2ªCM/SGS de 23/11/2010

PROCESSO Nº 3176/2004-TCE-RO – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao OFÍCIO Nº 842/2ª CM/SGS/10, com base no artigo 22, inciso III, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica NOTIFICADO o Senhor MELKISEDEK DONADON, na qualidade de Ex-Prefeito do Município de Vilhena, para, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, contados da publicação deste ato, apresentar recursos prescritos na Lei Complementar nº 154/96 e Regimento Interno desta Corte, quanto à imputação de multa constante do Acórdão nº 66/2010-2ª CM, acostado aos autos supracitados, decorrente de infringência ao artigo 37, II da Constituição Federal.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados na Secretaria da 2ª Câmara, 3º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

FRANCISCA DE OLIVEIRA
Secretária da 2ª Câmara

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/CPL/2010**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 234 de 02 de Junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 01 SALAS DE AULA E MURO PARA FECHAMENTO DO TERRENO DA E.M.E.F. OSVALDO DE ANDRADE NA LC 95 TB 20 E CONSTRUÇÃO DO MURO PARA FECHAMENTO DO TERRENO DA E.M.E.F. ALUISIO MAGALHÃES LC 75 TB 10 BR 421, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO**, Para

atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº 1-1094/2010, tendo a **ABERTURA** programada para as **07H30MIN DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2010**, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2010.

Alto Paraíso - RO, 22 de Novembro de 2010.

Fernandes Lucas da Costa
Presidente - CPL
Decreto nº 234/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2010. PROCESSO Nº 135/ GLOBAL/2010. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a contratação de hora máquina de rolo compactador, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Data de abertura: Dia 07/12/2010. Horário: 10h00min. Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal - RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital : gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na SUPEL. no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07h30min às 12h00min.

Cacoal - RO, 22 de novembro de 2010.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 003/GP/10.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2010. PROCESSO Nº 140/GLOBAL/2010. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO" Visando atender a Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura dia 07/12/2010. as 12:00h. (Horário de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. no endereço supra citado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 as 12:00 h. Cacoal - RO., 22 de novembro de 2010.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2.010

Referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2010 – SRP

Processo Administrativo nº 2.745/2.010

Validade: 12 (doze) meses

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Fornecedor: PEMAZA S.A, CNPJ: 05.215.132/0001-54.

Classificação: 1º; Vencedor dos itens: 05,06,07,10, 12, 13, 14, 15 e 17; Valor Total: R\$ 134.858,60

Fornecedor: AUTO POSTO ITAPORANGA - LTDA, CNPJ: 01.282.343/0001-59.

Classificação: 1º; Vencedor dos itens: 1, 16 e 18;

Valor Total: R\$ 1.309.076,00

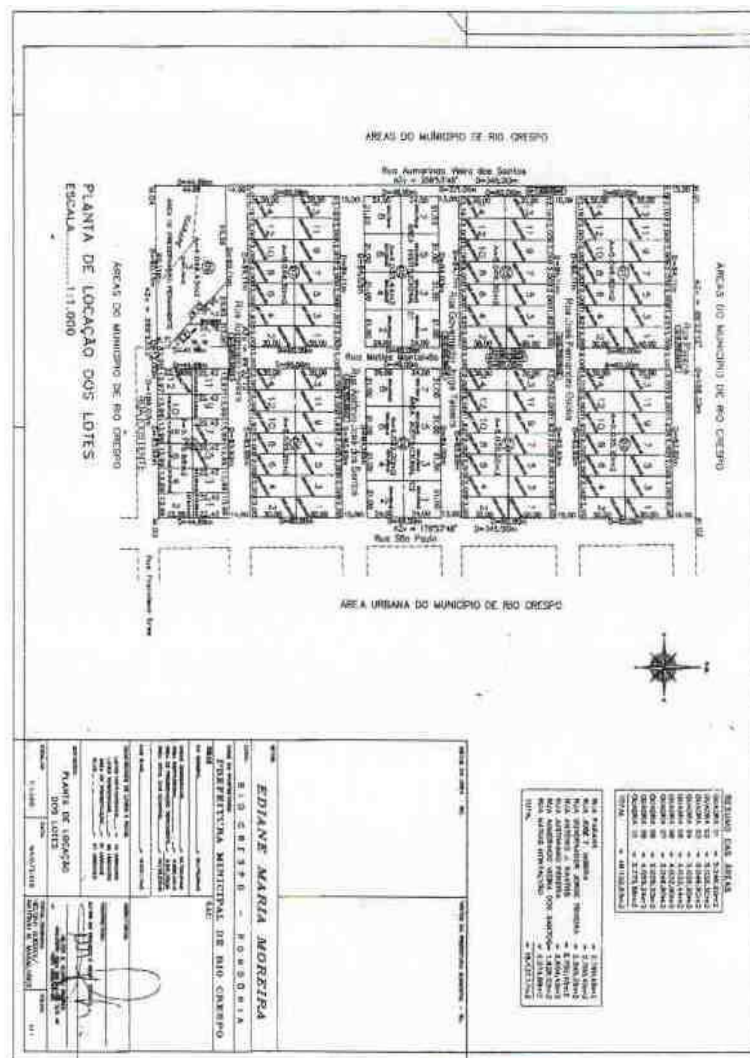
Fornecedor: AUTO POSTO PIMENTA BUENO LTDA, CNPJ: 04.380.678/0001-06.

Classificação: 1º; Vencedor dos itens: 2, 3 e 9;

Valor Total: R\$ 544.496,40

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, nº 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2831 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br Pimenta Bueno, 22 de Novembro de 2.010.

ANDERSON VIEIRA CARDOSO
Chefe do Sistema de Registro de Preços



ESTADO DE RÔNDONIA

COMARCA DE ARIQUEMES

Serviços de Registro de Imóveis,

Título e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficiala: *Maria Ribeiro Cavalcante*

Oficiala Substituta: *Fabiane Santos de Aragão*

EDITAL

MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE, Oficiala dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes-RO, por delegação legal etc....

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos, da Lei 6.766/79 altera pela Lei 9.785/99, **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 63.761.977/0001-41, estabelecida na Rua Ermelindo Milani, nº 1040, Rio Crespo-RO, requer o registro do loteamento denominado "**EDIANE MARIA MOREIRA**", relativo a Parte real desmembrada do lote 88 da gleba 14 do **Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra**, denominado "**LOTE 88/A1**", situado no Município de Rio Crespo-RO, com área de **6,4170 ha. (seis hectares, quarenta e um ares e setenta centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: lote 88B da Gleba 14; LESTE: lote 88B e 88C1 da Gleba 14; SUL: Lote 88ª da Gleba 14; OESTE: lote 88ª da Gleba 14, registrado sob o nº 22.873. Tudo conforme plantas e memoriais descritivos assinados pelo Arquiteto Milton Sebastião Alonso Soares, CREA Nº 068244188-2/D-SP devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal DE Rio Crespo-RO, que fazem parte do processo protocolado sob o nº 69.976, do livro 1-F em 05/11/2010.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido no prazo de 15(quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Ariquemes-RO, 08 de novembro de 2010. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, mandei digitar, conferi e assino. Oficiala: (a) MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE,
RO.

PREGÃO Nº: 135/2010

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 0135/2009 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS USADO, mínimo de 46 passageiros, motor tração, 06 marchas a frente e uma a ré, ano não inferior a 1993, com pneus semi-novos, e demais especificações contidas no Edital e Plano de Trabalho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FONTE DE RECURSOS: CONVENIO 084/10/GJ/DER-RO COM O GOVERNO DE ESTADO DE RONDÔNIA: Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 135/2010, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será às 9:00h do dia 06 de Dezembro, de 2010. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 23 de outubro de 2010.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro - Dec. Nº 03/2008

Estado de Rondônia
PREFEITURAMUNICIPAL DE JARU

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/PMJ/2010.

A Prefeitura Municipal de Jaru, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 010/GP/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993. OBJETO: aquisição de **01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, 75 CV DE POTÊNCIA, 01 (UMA) GRADE ARADORA HIDRÁULICA 16 DISCOS**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRA). Processo Administrativo nº. 3445/2010. Data para cadastro de proposta 03/12/2010 a partir das 11h00min, com encerramento às 10h59min do dia 08/12/2010. Sessão de abertura de propostas e início da sessão pública: dia 08/12/2010, com início às 11h:10min, horário de Brasília – DF, local WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares: O Edital encontrar-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru - RO, sito à Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Informações através do telefone/fax: (69) 3521-6993/6445. Em, 23 de novembro de 2010.
SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal do Interior

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CMJP/2010
PROCESSO Nº 320/CMJP/2010**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global** tendo por finalidade a contratação de empresa e a seleção mais vantajosa, conforme disposições no edital,

consignando o que se segue:

PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº. 320/CMJP/2010.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação que disponibilizam on-line para prestação dos serviços de telefonia móvel celular ou serviços móvel pessoal (SMP) no sistema digital pos pago modalidade SMP de 35 (trinta e cinco) acessos homologados, com fornecimento de 35 (trinta e cinco) aparelhos digitais novos e 05 (cinco) modems para internet com pacote mínimo de 2GB com tecnologia 3G .**
1.1. – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos encontra-se previsto no plano plurianual para o quadriênio 2010/2013, Lei Municipal nº. 1.973/2009, bem como esta consignado no projeto de lei orçamentária anual – LOA 2011 na rubrica orçamentária abaixo descrita:

1- Legislativa
01.031-Ação Legislativa
01.031.2001-apoio Adm. Da Câmara Municipal
01.031.2001.2001-Manutenção dos serviços gerais;
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

O referido projeto de LOA/2011, encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis, para apreciação e votação.

Valor: R\$266.531,50 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 09 DE Dezembro de 2010.
ÀS 10 H 00 MIN

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal de Ji-Paraná, na AV. 02 de Abril, 1571 – B. Urupá – Ji-Paraná – RO.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço supra citado a partir do dia 23/11/2010 das 07:30 às 13:30.

Ji-Paraná/RO, 19 de novembro de 2010.

Rose de Oliveira Nascimento

Presidente da CPL

Port. 002/2009

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 012/PG/CMJP/2010

Processo Administrativo Nº. 341/2010

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: Empresa Adalberto Gadelha Menezes

Objeto: Contratação Empresa Passagens Aéreas

Prazo: 07 meses (11.11.2010 – 10.06.2011)

Valor: R\$ 41.600,00

Recursos Orçamentários:

01 - Poder Legislativo

01 - Câmara Municipal

01.031.2001.2001.2001 - Manutenção de Serviços administrativos

3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fabio L. A. Maia

Procurador da CMJP

OAB/RO 1878

Portaria 044/CMJP/2009

Ineditoriais

DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza a aquisição de gasolina comum automotiva - itens do pregão eletrônico n. 13/2009/SRP de n. 71 e 81, conforme solicitação de fls. 03, através do 2º Realinhamento Ata de Registro de Preço n.º 02/2009, Pregão Eletrônico n.º 13/2009/SRP, publicado no dia 29/10/2010, com o valor total de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais), com base no Parecer Jurídico n.º 205/2010/ASJUR/EMATER-RO, de 22 de novembro de 2010, acostado a fl. 26/27 do presente Processo para atender o Convênio n.º 046/PGE-2010.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 23 de novembro de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER-RO

DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza a aquisição de combustível (gasolina comum automotiva) - itens do pregão eletrônico n. 336/2009/SUPEL/SRP/RO de n. 17 e 81, conforme solicitação de fls. 03, através da Ata de Registro de Preço n.º 030/2009, publicada no dia 27/11/2009, com o valor total de R\$ 13.536,00 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais), com base no Parecer Jurídico n.º 189/2010/ASJUR/EMATER-RO, de 20 de outubro de 2010, acostado a fl. 80/81 do presente Processo para atender o Convênio nº 046/PGE-2010.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 23 de novembro de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

SICOOB OUOCREDI
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE

Aviso de Leilão Público

A SICOOB OUOCREDI - Cooperativa De Crédito Rural Da Região De Ouro Preto Do Oeste, inscrita no CNPJ nº 02.144.899/0001-41, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Alessandro Hélio Dias Longo, devidamente matriculado na JUCER-RO sob nº 012/08, torna PÚBLICO e dá conhecimento aos interessados, que venderá em LEILÃO PÚBLICO, bens imóveis de sua propriedade, no dia 09/12/2010, a partir das 10h00min, no Palácio dos Leilões, situado a Rua Marechal Deodoro, 893, bairro do areal, em Porto Velho, capital de Rondônia, regido pelos Decretos Federais nº 21.981 de 19/10/1932, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, bem como a Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Maiores informações poderão ser obtidas nos telefones (69) 9241-6586/9222-4189/9204-8590.

Porto Velho, 23 de novembro de 2010.

SICOOB OUOCREDI
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DE OURO PRETO DO OESTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº. 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, nos termos da legislação vigente, em especial das Leis Municipais nº. 1380, 1385, 1386/2007 e 1.621/2010, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de empregos imediatos e cadastro de reserva. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante do Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo do INSTITUTO RONDÔNIA DE Pesquisa e Estatística, Reg. CRA/RO 379 RP.

O Edital na íntegra poderá ser consultado no site www.institutorondonia.com.br

As inscrições estarão abertas do dia 23/11/2010 ao dia 17/12/2010 no site mencionado, devendo o candidato tomar conhecimento do Edital lá disposto e após preencher o formulário de inscrição on-line e efetuar o pagamento em qualquer ponto de atendimento bancário.

Eventual errata e maiores informações serão disponibilizadas no site e nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO. Pimenta Bueno – RO, 22 de novembro de 2010.

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal